



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
*Campus GOVERNADOR VALADARES***

Governador Valadares, 2023

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

Aprovado pelo Departamento de Farmácia
UFJF/GV em 19/04/2023, pelo Colegiado do
curso de Farmácia UFJF/GV em 28/04/2023 e
pela Resolução N° 65/2023 do Conselho
Setorial de Graduação

Governador Valadares, 2023

ATUALIZAÇÕES APROVADAS PELAS INSTÂNCIAS COMPETENTES

Contextualização	Atualizações
RESOLUÇÃO Nº 28/2014 do Conselho Superior de Graduação (CONSU), em 11 de Dezembro de 2014, aprova a extinção de 80 (oitenta) vagas no Curso de Farmácia da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de Governador Valadares-MG e a criação do Curso de Farmácia do Campus Avançado de Governador Valadares-MG, com 80 (oitenta) vagas anuais; Processo 23071.019803/2014-11.	-
RESOLUÇÃO Nº 80/2014 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), em dia 23 de outubro de 2014, Aprova Projeto Pedagógico para o Curso de Farmácia (Campus Governador Valadares); Processo 23071.013014/2014-69.	Res.67/2015-CONGRAD, de 25/11/2015. Res.61/2017-CONGRAD, de 07/07/2017. Res.88/2017-CONGRAD, de 27/09/2017, Res.011/2018-CONGRAD, de 02/02/2018, Res.070/2018-CONGRAD, de 21/06/2018. Res 083/2018 - CONGRAD, de 24/08/2018, Res.088/2019-CONGRAD, de 12/12/2019, Res.23/2021-CONGRAD, de 18/05/2021, Res.28/2021-CONGRAD, de 08/06/2021, Res.107/2022-CONGRAD, de 23/11/2022, Res.48/2023-CONGRAD, de 18/04/2023. Res.104/2023-CONGRAD de 20/09/2023, Res.178/2024-CONGRAD, de 19/08/2024.
RESOLUÇÃO Nº 65/2023 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), em dia 30 de maio de 2023, Aprova reforma curricular para o Curso de Farmácia (Campus Governador Valadares); Processo 23071.918923/2023-86	<ul style="list-style-type: none"> - RESOLUÇÃO Nº 199/2024: Alteração de disciplina do Curso de Graduação em Farmácia da UFJF – Campus Governador Valadares; Processo 23071.918923/2023-86 - RESOLUÇÃO Nº 271/2025: Aprovar alterações Curriculares do Projeto Pedagógico de Curso Currículo 2023 do Curso de Farmácia do Campus Governador Valadares. Processo 23071.918923/2023-86 - RESOLUÇÃO Nº 311/2025: Aprovar alteração curricular do curso de Farmácia campus Governador Valadares. Processo 23071.918923/2023-86

ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

REITOR:

Prof. Dr. Marcus Vinicius David

VICE-REITOR:

Profa. Dra. Girelene Alves da Silva

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO:

Prof. Dr. Cassiano Caon Amorim

PRÓ-REITORA ADJUNTO DE GRADUAÇÃO:

Profa. Dra. Beatriz Francisco Farah

DIRETOR GERAL DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES:

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA:

Prof. Dr. Leandro de Moraes Cardoso

COORDENADORA DO CURSO DE FARMÁCIA:

Profa. Dra. Priscila Lima Sequetto

VICE-COORDENADORA DO CURSO DE FARMÁCIA:

Profa. Dra. Gabriella Freitas Ferreira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA:

Prof. Dr. Erly Guilherme Azevedo

SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA:

Prof. Dr. Michel Rodrigues Moreira

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM FARMÁCIA - UFJF/GV:**

Profa. Dra. Andréia Peraro Nascimento

Profa. Dra. Carina Carvalho Silvestre

Profa. Dra. Gabriella Freitas Ferreira

Prof. Dr. Jeferson Gomes da Silva

Profa. Dra. Karen Luise Lang

Prof. Dr. Leonardo Meneghin Mendonça

Profa. Dra. Michele Corrêa Bertoldi

Profa. Dra. Priscila Lima Sequetto

O Projeto Pedagógico do Curso foi atualizado e adequado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Farmácia do campus Avançado Governador Valadares, composto pelos professores:

Profa. Dra. Ivanildes Vasconcelos Rodrigues
Coordenador do Curso de Farmácia

Profa. Dra. Larissa de Freitas Bonomo
Vice-coordenadora do Curso de Farmácia

Prof. Dra. Carina Carvalho Silvestre
Prof. do Curso de Farmácia

Prof. Dr. Jeferson Gomes da Silva
Profa. do Curso de Farmácia

Profa. Dra. Karen Luise Lang
Prof. do Curso de Farmácia

Prof. Dr. José Pereira de Moura Neto
Profa. do Curso de Farmácia

Profa. Dra. Andreia Alves Simiqueli
Profa. do Curso de Farmácia

Prof. Dr. Girley Francisco Machado de Assis
Profa. do Curso de Farmácia

Profa. Dra. Ivanildes Vasconcelos Rodrigues
Coordenadora do Curso de Farmácia
Campus Governador Valadares

Sumário

APRESENTAÇÃO	8
1 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO	9
1.1 NOME DO CURSO	9
1.2 TÍTULO	9
1.3 NÚMERO DE VAGAS ANUAIS	9
1.4 REGIME DE MATRÍCULA	9
1.5 MODALIDADE	10
1.6 TURNO DE FUNCIONAMENTO	10
1.7 PROCESSO SELETIVO E FORMAS DE ACESSO	10
1.8 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	10
1.9 RECONHECIMENTO	11
1.10 HISTÓRICO DOS ÍNDICES DO CURSO	11
1.11 JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO	11
1.12 WEBSITE	13
2 INTRODUÇÃO	13
3 O PROJETO PEDAGÓGICO	15
3.1 CONCEPÇÃO GERAL	15
3.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	16
3.3 OBJETIVOS DO CURSO	18
3.3.1 OBJETIVO GERAL	18
3.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
3.4 PERFIL PROFISSIONAL	19
3.5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	21
3.6 ESTRUTURA CURRICULAR	22
3.6.1 MATRIZ CURRICULAR	23
3.6.2 FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR	29
3.6.2.1 Disciplinas Eletivas	30
3.6.2.2 Disciplinas Optativas	31
3.6.2.3 Trabalho de Conclusão de Curso	32
3.6.2.4 Atividades Complementares	32
3.7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	33
3.7.1 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	34
3.8 EMENTÁRIO	36
3.8.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	36
3.8.2 DISCIPLINAS ELETIVAS	49
3.8.3 DISCIPLINAS OPTATIVAS	54
3.9 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	55
3.10 POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE	56
3.10.1 A DISCIPLINA DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	57
3.11 INTERFACE DO CURSO DE FARMÁCIA COM PESQUISA E EXTENSÃO	58
3.11.1 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	61
3.12 RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	63
3.13 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	64
3.14 CONTEÚDOS INTERDISCIPLINARES E TRANSVERSAIS	66
3.15 INFRAESTRUTURA	66
3.16 CORPO DOCENTE	68
3.17 EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS	71
3.18 ADEQUAÇÃO AO NOVO CURRÍCULO	74
3.19 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	75
4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	75
ANEXO I	77

APRESENTAÇÃO

Após a publicação, em 19 de outubro de 2017, das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Graduação em Farmácia, a coordenação do Curso de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus Governador Valadares* (UFJF/GV), em conjunto com os professores do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com participação de discentes, técnicos administrativos em educação e demais docentes que atuam no curso, iniciaram discussões internas com o objetivo de construir um novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC/2023). Assim, o presente documento resultou de criteriosa análise e intenso estudo e discussão sobre os conteúdos curriculares, de forma a se estruturar o novo currículo nos eixos definidos nas DCNs, sendo estes: I. Cuidado em Saúde; II. Tecnologia e Inovação em Saúde; III. Gestão em Saúde, fundamentando-o também em outras bases legais, explicitadas pela seguinte ordem cronológica:

- Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Portaria Nº 1.105, de 28 de dezembro de 1998, que aprova as alterações do Estatuto da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Resolução Nº 13, de 06 de dezembro de 1999, que aprova o Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Farmácia;
- Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação 2014-2024;
- Resolução Nº 23, de 25 de janeiro de 2016, que aprova o texto final e anexos do Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG);
- Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CES 6, de 19 de outubro de 2017, que institui as Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Farmácia;
- Resolução CNE/CES Nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024).

A construção de um projeto pedagógico significa, acima de tudo, estabelecer as

prioridades do curso no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão, respeitando as condições de trabalho dos seus professores e as realidades regionais. Particularmente nesse caso, o novo PPC do Curso de Farmácia da UFJF/GV foi elaborado levando em consideração as atribuições do profissional Farmacêutico, privilegiando a interdisciplinaridade e a experiência docente, com a inclusão de novas abordagens, novas metodologias de ensino, oportunidades de inserção dos acadêmicos em programas de saúde coletiva e sua integração em equipes de saúde, ressaltando a flexibilidade que permita uma maior integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Neste contexto, permeado por avanços, potencialidades e desafios, o Curso de Graduação em Farmácia tem construído sua história desde o início das atividades da UFJF em Governador Valadares, em 2012, em um processo contínuo de se autoavaliar, projetar, corrigir rumos e estar presente no Vale do Rio Doce com ações focadas no desenvolvimento da formação profissional de excelência, da ciência, da tecnologia e da educação relacionada à Saúde.

O PPC/2023 apresenta elementos da história, da concepção, dos princípios e das diretrizes curriculares que identificam e regem o Curso de Graduação em Farmácia da UFJF/GV. Trata-se de uma atualização do PPC que esteve vigente entre 2012 e 2022, e portanto, uma versão em sintonia com as novas referências legais, considerando a devolutiva do processo avaliativo e de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação (MEC), e as perspectivas atuais da comunidade que constitui o Departamento de Farmácia, onde se insere este curso.

1 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1 NOME DO CURSO

Curso de Graduação em Farmácia – Bacharelado

1.2 TÍTULO

Farmacêutico

1.3 NÚMERO DE VAGAS ANUAIS

80 vagas (40 no primeiro semestre e 40 no segundo semestre)

1.4 REGIME DE MATRÍCULA

Semestral

1.5 MODALIDADE

Presencial

1.6 TURNO DE FUNCIONAMENTO

Integral

1.7 PROCESSO SELETIVO E FORMAS DE ACESSO

Os critérios de seleção para preenchimento de vagas existentes nos cursos oferecidos pela Universidade estão estabelecidos no RAG, aprovado pela Resolução N° 23/2016 do CONGRAD. Consideram-se ainda as demais resoluções emitidas pelo CONGRAD que versam sobre o ingresso nos cursos da UFJF, como as Resoluções N° 44/2018 e N° 61/2019. No que tange ao Curso de Farmácia, as formas de ingresso são elencadas a seguir, e descritas em sua totalidade no RAG:

- I. Por processo seletivo público de ingresso originário, com classificação no limite das vagas definidas para o curso:
 - a. Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do MEC.
 - b. Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM), que é a seleção pelo sistema seriado em três módulos consecutivos e anuais, realizado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da UFJF.
- II. Por reinscrição ao curso de origem;
- III. Por mudança de curso no âmbito da UFJF;
- IV. Por transferência de curso de mesma área de outras instituições de ensino superior (IES);
- V. Para obtenção de nova graduação na mesma área básica de ingresso (ABI);
- VI. Para obtenção de outra graduação;
- VII. Pelos programas de convênio;
- VIII. Por transferência de aceitação obrigatória.

1.8 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Tempo mínimo: 5 anos (10 semestres letivos)

Tempo máximo: 8 anos (16 semestres letivos)

Quadro 01. Carga horária total (CHT) contabilizada para o Curso de Farmácia da UFJF/GV, segundo PPC/2023.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL (CHT)	CRÉDITOS (Cr)
Disciplinas obrigatórias	2835	189
Disciplinas eletivas	210	14
Extensão (>10% da CHT do Curso)	450	30
Estágio (>20% da CHT do Curso)	900	60
Atividade complementar (<3% da CHT do Curso)	60	4
CHT do Curso	4455	297

1.9 RECONHECIMENTO

O Curso de Graduação em Farmácia da UFJF/GV teve seu reconhecimento por meio da Portaria N° 938/2017, publicada em 28 de agosto de 2017.

1.10 HISTÓRICO DOS ÍNDICES DO CURSO

O Curso de Graduação em Farmácia da UFJF/GV obteve as seguintes notas nos índices de avaliação, sendo estes o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); o Conceito Preliminar do Curso (CPC); o Conceito de Curso (CC) e o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperados (IDD):

2016 - ENADE - 5; CPC - 5; IDD - 4

2019 - ENADE - 5; CPC - 4; IDD - 4

2023 - ENADE - 4; CPC - 4; IDD - 4

1.11 JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

O Vale do Rio Doce é uma das doze mesorregiões do Estado de Minas Gerais, reunindo pouco mais de 100 municípios, agrupados em sete microrregiões: Aimorés, Caratinga, Governador Valadares, Guanhães, Ipatinga, Mantena e Peçanha. A região teve sua ocupação marcada historicamente pela visão extrativista, contribuindo para a expansão do eixo econômico do Sudeste ao longo dos séculos através da exploração de suas riquezas naturais: animais, carvão vegetal (fruto da derrubada das matas nativas), madeira, mica, minério de ferro e pedras preciosas. A abrupta expansão populacional vivida nas décadas de 1940 a 1960 transformou a região, a ponto de ser considerada na época, a mais populosa do Estado de Minas Gerais. Dentre as cidades que compõem a

meso e microrregiões do Vale do Rio Doce, Governador Valadares destaca-se como a mais populosa, com estimativa de 262.499 habitantes no censo 2022 (IBGE, 2023).

O posicionamento geográfico estratégico de Governador Valadares, a cidade encontra-se em um importante entroncamento rodoviário, sendo servida pela ferrovia Vitória-Minas, da Vale S.A., pela rodovia Rio-Bahia (BR-116) e pela rodovia Fernão Dias (BR-381), fez com que a cidade se posicionasse historicamente como um importante polo regional e entreposto comercial. A configuração como polo regional evidencia sua relevância em diversos setores, como econômico, cultural, educacional, serviços de saúde, dentre outros. O conjunto de serviços disponíveis atrai pessoas de diversas regiões, especialmente do Vale do Rio Doce, em busca de instituições que ofereçam diferenciais e qualidade de serviços, atendimentos que não existem em cidades de menor porte, além de oportunidades de qualificação profissional.

No setor da saúde, destaca-se a existência de 843 estabelecimentos, sendo a maioria (678) consultórios e clínicas/centros de especialidades, conforme registro do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)¹. Ainda, destaca-se a existência de 5 hospitais gerais e 4 hospitais especializados, e os serviços públicos de atenção básica à saúde², como: Estratégia de Saúde da Família (52 unidades), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (10 unidades), Centros de Atenção Psicossocial (3 unidades) e Centros de Atenção à Saúde Indígena (2 unidades).

Segundo dados do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais, Governador Valadares conta com 229 estabelecimentos farmacêuticos³, sendo 125 drogarias, 13 laboratórios de análises clínicas, 8 farmácias com manipulação e 8 farmácias hospitalares. A rede de saúde pública conta com 1 farmácia central e 10 farmácias distritais³. Em todos os estabelecimentos supracitados, a presença do farmacêutico é fundamental, fazendo-se notar no controle e dispensação de medicamentos, assistência farmacêutica, atenção farmacêutica, vigilância à saúde, campanhas educativas de promoção à saúde, entre muitas outras atividades de competência exclusiva do Farmacêutico ou compartilhada com outros profissionais da área da saúde.

Visando atender à demanda existente na região, a Universidade Federal de Juiz de

¹ Disponível em: http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Unidade.asp?VEstado=31&VMun=312770. Acesso em: jan 2023.

² Disponível em: <https://www.valadares.mg.gov.br/detalhe-da-unidade/nome/secretaria-municipal-de-saude---sms/8>. Acesso em: jan 2023.

³ Conselho Regional de Farmácia, 2023.

Fora oferta o curso de graduação em Farmácia no *Campus GV*, desde o início de suas atividades. A qualidade do curso merece destaque, já que este obteve conceito 5 nas duas últimas edições do ENADE, em 2016 e 2019. O resultado alcançado comprova que o curso tem propiciado um percurso formativo de excelência, conferindo ao futuro egresso uma formação profissional, humana, crítica e reflexiva preconizada pelas legislações vigentes e de acordo com a missão do Curso de Farmácia de formar profissionais capacitados para o mercado profissional, em atendimento às demandas sociais.

Nesse contexto, a presente proposta curricular do Curso de Farmácia da UFJF/GV deixa explícita a sua responsabilidade social na construção de um sistema de saúde efetivo, através da formação de um farmacêutico que além de suas competências e habilidades profissionais, reconheça e vivencie suas responsabilidades no campo da saúde pública, compreendendo a importância das ações de atenção primária na promoção, proteção e recuperação da saúde.

1.12 WEBSITE

O discente pode ter acesso a informações do curso através do link:

<https://www2.ufjf.br/farmacagy/>

2 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Juiz de Fora foi criada em 23 de dezembro de 1960 por ato do então presidente da República Juscelino Kubitschek (Lei Nº 3.858, 1960). A UFJF é uma Universidade Pública, sediada em Juiz de Fora - MG com *Campus* em Governador Valadares - MG. A UFJF está entre as melhores Universidades do país, conforme aponta o “QS World University Rankings 2023” que avaliou mais de duas mil instituições em 100 países. No Ranking Nacional, a UFJF ocupa o 14º lugar entre as universidades brasileiras, e o 2º lugar entre as universidades mineiras⁴.

O Vale do Rio Doce começou a visualizar a implementação de uma Universidade Federal na região em 2007, com a aprovação do decreto nº 6.096, que instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). A iniciativa vislumbrava a destinação de recursos para a ampliação do número de vagas para ingresso e permanência dos estudantes no ensino superior. Em 09 de fevereiro de 2010, durante visita a Governador Valadares, o então ministro da Educação Fernando Haddad, na presença do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, anunciou que o

⁴ Conselho Regional de Farmácia, 2023.

município seria contemplado com o *Campus* de uma Universidade Federal.

A criação do *Campus* Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares foi aprovada pelo CONSU no dia 16 de fevereiro de 2012, através da Resolução Nº 01/2012. Ao longo de 10 anos de existência, o *Campus* tem trazido avanços expressivos ao município e à região. Atualmente são ofertadas vagas em 10 cursos de formação profissional no nível de graduação, especialmente nas áreas da Saúde (Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia) e das Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito). Nos últimos anos, foram consolidados três programas de Pós-Graduação na UFJF/GV, a saber: Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (Mestrado e Doutorado Acadêmico), Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (Mestrado Profissional) e o Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (Mestrado Acadêmico).

Ao final do ano de 2022⁵⁵, 10 anos após o início das atividades, a comunidade acadêmica do *Campus* Governador Valadares era representada por 501 servidores (301 docentes e 200 técnicos administrativos em educação), 30 funcionários terceirizados, 3.400 alunos de graduação e 146 alunos de pós-graduação. Com relação aos egressos, constavam 1.206 nos cursos de Graduação, 57 mestres e 8 doutores. Além do ensino, os indicadores demonstraram que a realização de projetos e programas de extensão amplia e impacta uma diversidade de atendimento à comunidade valadarense. Estima-se que até 2021, cerca de 747.482 pessoas foram beneficiadas com ações de extensão promovidas pela UFJF/GV.

A pesquisa e a iniciação científica avançaram no *Campus* nos últimos anos, com 350 artigos indexados no PubMed® em revistas de impacto internacional envolvendo os pesquisadores do *Campus*. Destacam-se também, as ações de impacto na vida cultural por meio do desenvolvimento de projetos e comunicação com a comunidade por intermédio dos portais institucionais, mídias jornalísticas e redes sociais. Relevantes contribuições têm sido prestadas à sociedade em geral com ações assistenciais, científicas, de solidariedade e comunicação em situações de calamidade pública, como o derramamento de lama no Rio Doce provocado pelo rompimento da Barragem de Fundão de propriedade das empresas Vale S.A., Samarco e BHP Billiton no município de Mariana - MG, em

⁵ Revista 10 anos UFJF/GV. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1eM1mq2bHpLf8yx2YGPIMTdMO5tBEmYpy/view>. Acesso em: dez 2022.

2015 e a pandemia COVID-19, em 2020.

O *Campus* da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares tem como objetivo principal, desde seu início, colaborar com a formação de profissionais de excelência para a cidade e todo polo regional, contribuindo para minimizar as iniquidades presentes nos mais diversos setores, de maneira a modificar a realidade local. Além disso, visa integrar as diversas áreas de atuação com as necessidades da mesorregião do Vale do Rio Doce, nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão, a fim de fornecer serviços de qualidade à população, além de desenvolver ciência e tecnologia, setores de significativa demanda nesta região.

3 O PROJETO PEDAGÓGICO

3.1 CONCEPÇÃO GERAL

A Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) do MEC aprovou e publicou, em 06 de outubro de 2017, diretrizes curriculares para o curso de graduação em Farmácia. A Resolução CNE/CES 6/2017 se caracteriza como o novo marco regulatório para a formação de Farmacêuticos no Brasil, visto que estabelece um novo perfil para o profissional farmacêutico:

Art. 3º O Curso de Graduação em Farmácia tem, como perfil do formando egresso/profissional, o Farmacêutico, profissional da área de Saúde, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

A resolução ainda estabelece que tal perfil deve ser desenvolvido por meio do cumprimento de três eixos de formação: Cuidado em Saúde, Tecnologia e Inovação em Saúde e Gestão em Saúde, tendo destaque o eixo de Cuidado em Saúde que deve contemplar 50% da carga horária do curso, excetuando-se as atividades complementares e os estágios.

Provocados por esse cenário, a coordenação do Curso de Farmácia da UFJF/GV, em conjunto com os professores do NDE, desenvolveu a estratégia de criação de grupos de trabalho que se aprofundaram nas demandas geradas por essa diretriz curricular, além de outras resoluções cabíveis, como a Resolução CNE/CES 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Foram realizadas discussões nas diferentes instâncias do curso, que levaram em consideração o cenário epidemiológico nacional e regional, além de demandas sociais e econômicas da comunidade local. Assim, primou-se por um farmacêutico egresso da UFJF/GV que fosse capaz de reconhecer e intervir no processo de saúde e doença do indivíduo, da família e da comunidade, enquanto agente transformador e promotor da saúde, contribuindo para o desenvolvimento de Governador Valadares e região. Nesse sentido, o corpo docente se empenhou na reflexão e definição das proposições pedagógicas, metodologias de ensino e métodos de avaliação do processo ensino-aprendizagem integralmente alinhados às normativas institucionais. A formação estará garantida por conteúdos que formam um elenco de componentes curriculares: disciplinas obrigatórias, eletivas e opcionais (em que metade da carga horária está dentro das Ciências Farmacêuticas), além de práticas de extensão, atividades complementares, estágios e trabalho de conclusão do curso. Assim, objetivou-se um currículo integrado, no qual os conteúdos selecionados pudessem construir uma organização das atividades de ensino-aprendizagem que contemplassem 50% no eixo Cuidado em Saúde, 40% no eixo Tecnologia e Inovação em Saúde e 10% em Gestão em Saúde.

3.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A UFJF possui políticas institucionais elaboradas e vivenciadas ao longo de sua história. A missão da UFJF encontra-se expressa no art. 5º do seu Estatuto:

A Universidade tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2027 da UFJF pretende orientar as ações institucionais, fornecendo elementos basilares para o planejamento da gestão da administração central, dos *campi* de Juiz de Fora e de Governador Valadares. No PDI encontram-se o Plano Pedagógico Institucional (PPI), o qual traz as seguintes orientações gerais para as macropolíticas da UFJF:

I) Graduação: desenvolver políticas para consolidação da excelência em graduação;

II) Extensão: Intensificar as atividades de extensão e aprofundar a integração da UFJF com seu entorno;

III) Pesquisa e Pós-Graduação: Ampliar a qualidade da pós-graduação e fortalecer mecanismos de apoio ao ambiente de pesquisa;

IV) Inovação: Desenvolver ambiente articulado à inovação e promover ações inovadoras por diferentes atores;

V) Cultura: Promover e democratizar iniciativas culturais no âmbito da UFJF.

Nesse contexto, o PPC/2023 do Curso de Farmácia da UFJF/GV está alinhado com as políticas institucionais da UFJF. No âmbito do ensino, a reestruturação curricular proposta em conjunto com diretrizes pedagógicas, metodologias e procedimentos de avaliação de ensino-aprendizagem, ações de apoio ao discente, e integração ensino-serviço-comunidade presentes nesse PPC, visam a excelência em graduação em farmácia. As políticas institucionais relacionadas à extensão são vivenciadas através da inserção das práticas extensionistas na matriz curricular (mínimo de 400 horas a serem cumpridas pelos discentes). Os estudantes podem interagir com a comunidade através de disciplinas extensionistas ofertadas pelo curso, além de participar de programas e projetos extensionistas, em que podem concorrer a uma vaga como bolsista ou voluntário.

Em relação à pesquisa, o discente do Curso de Farmácia da UFJF/GV tem a oportunidade de vivenciá-la através dos programas institucionais de iniciação científica, nos quais podem concorrer a vagas como bolsista ou voluntário. O PPC/2023 incentiva essa prática dentro das atividades complementares. É importante ressaltar que o corpo docente do curso possui professores que atuam em programas de pós-graduação, o que torna propício o contato dos graduandos com mestrandos e doutorandos, incentivando a curiosidade científica dos discentes do Curso de Farmácia da UFJF/GV. O curso possui ainda como disciplina obrigatória o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), onde cada discente deve elaborar e executar uma pesquisa científica, individual, original e inédita sob orientação de um professor. Todas essas ações contribuem para o fortalecimento do ambiente de pesquisa dentro do curso e da universidade.

À nova matriz curricular do Curso de Farmácia da UFJF/GV foi incorporada a disciplina obrigatória Inovação e Empreendedorismo em Saúde, cujo objetivo é fomentar a curiosidade frente aos aspectos inerentes à inovação em saúde nos discentes do curso. Ademais, a UFJF possui o setor de Inovação, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia, que organiza vários eventos com essa temática em que é possível a

participação de graduandos (<https://www2.ufjf.br/inovacaogv/institucional/apresentacao/>). Em relação à cultura, o Campus de Governador Valadares conta com vários projetos, tais como: Almoço com Cantoria, Cine Acadêmico, Coral Universitário, Gincana Solidária, História em Movimento, e o Vamos Ler (<https://www2.ufjf.br/gv/cultura-e-lazer/>).

3.3 OBJETIVOS DO CURSO

3.3.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais farmacêuticos com perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo, qualificados para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor ético, intelectual e científico, através do desenvolvimento de competências e habilidades gerais e específicas, visando à transformação da realidade em benefício da sociedade.

3.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar profissionais que possam atender às necessidades da região de abrangência da Universidade aumentando as possibilidades de inserção de jovens profissionais no mercado de trabalho;
- Formar profissionais com conhecimentos, competências, habilidades e atitudes, que contemplem, além de pesquisa, gestão e empreendedorismo, as ciências Humanas, Exatas, Biológicas, da Saúde e Farmacêuticas, de forma integrada e interdisciplinar;
- Formar profissionais capacitados para atuar na área de medicamentos, em qualquer que seja a subárea, farmácia de dispensação, hospitalar, manipulação, distribuição, produção com competência e ética;
- Formar profissionais capacitados para atuar na área de análises clínicas e toxicológicas, em qualquer que seja a subárea pertinente ao profissional farmacêutico, com rigor, competência e ética;
- Formar profissionais capacitados para atuar na área de produção e análise de alimentos, em qualquer que seja a subárea pertinente ao profissional farmacêutico, segundo as técnicas bioquímicas, bromatológicas e tecnológicas vigentes, de acordo com um aprendizado e saberes contínuos;
- Formar profissionais capacitados para atuar na área de saúde coletiva com

habilidade humanista e ética, preservando os princípios básicos de Autonomia, Beneficência e/ou Não Maleficência e Justiça, preconizados pela bioética.

- Fomentar pesquisas que atendam aos interesses sócio/político e econômico no contexto local, regional e nacional;
- Garantir uma formação profissional sólida e crítica, baseada em preceitos éticos e humanos;
- Integrar conhecimentos teóricos e práticos para diagnosticar e propor ações que visem à melhoria da qualidade de vida do indivíduo, da família e da comunidade;
- Garantir cenários de práticas diversificados, inseridos na comunidade e nas redes de atenção à saúde, pública e/ou privada, caracterizados pelo trabalho interprofissional e colaborativo;
- Contribuir para o desenvolvimento regional e melhoria dos indicadores de saúde da população, valorizando a extensão como ferramenta de interação com a população;
- Contribuir para a formação centrada na aprendizagem do estudante, considerando o professor mediador e facilitador desse processo;
- Estimular a atuação profissional, articulada com as políticas públicas e com o desenvolvimento científico e tecnológico, para atender às necessidades sociais;
- Fomentar a educação permanente e continuada, responsável e comprometida com a sua própria formação, estímulo ao desenvolvimento, à mobilidade acadêmico-profissional, à cooperação e à capacitação de profissionais, por meio de redes nacionais e internacionais;
- Desenvolver a postura ética profissional.

3.4 PERFIL PROFISSIONAL

No PPC/2023 buscou-se estabelecer o perfil do egresso em conformidade com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais, apresentadas na Resolução CNE/CES 6/2017. O Farmacêutico, profissional da área de saúde, terá formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

A formação do Farmacêutico deverá ser pautada em princípios éticos e científicos, capacitando-o para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, através de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde,

para o trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde, bem como para a compreensão da realidade social, cultural e econômica de Governador Valadares e região. Além disso, a formação deve ser humanista, crítica, reflexiva e generalista. Para tanto, deverá apresentar as competências e habilidades abaixo especificadas:

I. Atenção à saúde:

- desenvolvimento de ações, projetos e programas de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em níveis individual e coletivo em cenários de práticas diversificados, inseridos na comunidade e nas redes de atenção à saúde, pública e/ou privada, caracterizados pelo trabalho interprofissional e colaborativo;
- atuação profissional, articulada com as políticas públicas e com o desenvolvimento científico e tecnológico, para atender às necessidades sociais com ações intersetoriais, norteadas pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- cuidado em saúde, com atenção especial à gestão, à tecnologia e à inovação como elementos estruturais da formação;

II. Tomada de decisões: avaliação, sistematização e decisão de condutas adequadas, baseadas em evidências científicas, na escuta ativa do indivíduo, da família e da comunidade; visando ao uso apropriado da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas profissionais.

III. Comunicação: interação com os profissionais de saúde e o público em geral com respeito, ética, compromisso, comprometimento, responsabilidade, empatia, gerenciamento e execução de ações, pautadas pela interação, participação e diálogo através de múltiplas linguagens, sendo acessível e preservando a confidencialidade das informações a eles confiadas.

IV. Liderança: assumir a posição de liderança, com compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para a tomada de decisões, comunicação e gerenciamento, com vistas ao bem-estar da comunidade e a defesa da saúde integral do ser humano, levando em conta aspectos socioeconômicos, políticos, culturais, ambientais, étnico-raciais, de gênero, orientação sexual, necessidades da sociedade, bem como características regionais.

V. Administração e gerenciamento: administração e gerenciamento da força de trabalho humano, dos recursos físicos e dos materiais, incorporando as tecnologias de informação e comunicação em suas diferentes formas, com aplicabilidade nas relações interpessoais, pautada pela interação, participação e diálogo, tendo em vista o bem-estar do indivíduo, da família e da comunidade;

VI. Educação permanente e continuada, responsável e comprometida com a sua própria formação, associando os saberes teóricos e práticos, estímulo ao desenvolvimento, à mobilidade acadêmico-profissional, à cooperação e à capacitação de profissionais, por meio de redes nacionais e internacionais.

3.5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso de Farmácia da UFJF/GV possui três eixos norteadores de formação - cuidado em saúde, tecnologia e inovação em saúde e gestão em saúde, contemplando atividades teóricas, práticas, estágios curriculares obrigatórios, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, articulando a formação acadêmica à atuação profissional, de forma contextualizada e problematizada.

O eixo cuidado em saúde contempla o conjunto de ações e de serviços ofertados ao indivíduo, à família e à comunidade, que considera a autonomia do ser humano, a sua singularidade e o contexto real em que vive, sendo realizado por meio de atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, além da prevenção de doenças, e que possibilite às pessoas viverem melhor. Os conhecimentos relacionados a este eixo devem permear toda a formação do farmacêutico, pois constituem condições essenciais para a atuação profissional na área da saúde, envolvendo os aspectos sanitário, cidadão, crítico, humanista, reflexivo e político, conhecedor das necessidades sociais da saúde.

O eixo tecnologia e inovação em saúde contempla o conjunto organizado de todos os conhecimentos científicos, empíricos ou intuitivos, empregados na pesquisa, no desenvolvimento, na produção, na qualidade e na provisão de bens e serviços, na solução de problemas tecnológicos que contemplem a introdução ou melhoria de processos, produtos, estratégias ou serviços, tendo repercussão positiva na saúde individual e coletiva. Este eixo está relacionado às outras áreas nas quais o farmacêutico também pode atuar, como as análises clínicas e toxicológicas, controle de qualidade e tecnologia de alimentos, medicamentos, cosméticos, entre outras.

O eixo gestão em saúde contempla o processo técnico, político e social, capaz de integrar recursos e ações para a produção de resultados. Os conhecimentos relacionados a este eixo devem garantir o desenvolvimento de competências para a plena atuação do farmacêutico no SUS e para a gestão de serviços de saúde, envolvendo as áreas centrais de atuação da profissão: farmácia do setor público, farmácia do setor privado, farmácia magistral, farmácia homeopática, farmácia hospitalar e indústria farmacêutica.

Em suma, a estrutura curricular do Curso de Farmácia visa à formação crítica e

reflexiva dos discentes, contemplando a aquisição de conteúdos e o desenvolvimento de atitudes formativas que os preparam para atuar em um mercado de trabalho em constante diversificação por meio de ações de transversalidade, interdisciplinaridade e flexibilidade. Para isso, propõe-se uma aprendizagem baseada no diagnóstico e resolução de problemas para o setor farmacêutico com integração entre as áreas dos eixos do cuidado em saúde, tecnologia e inovação em saúde e gestão em saúde, requerendo do corpo docente criatividade, competência técnica, humana e política. Estas habilidades constituem-se, portanto, num grande desafio e, para vencê-lo, faz-se necessário diversificar estratégias de ensino-aprendizagem em diversos cenários.

A extensão reafirma a relação da universidade com a sociedade e parte do processo educacional é motivado por questões imediatas e mais relevantes demandadas pela sociedade. As ações de pesquisa e extensão desenvolvidas contam com a participação de professores do Curso de Farmácia, comunidade, profissionais da área e, principalmente, a participação dos acadêmicos para que aprendam a valorizar os aspectos sociais em equilíbrio com os conhecimentos das ciências farmacêuticas visando ainda contextualizá-los no mercado de trabalho.

3.6 ESTRUTURA CURRICULAR

Conforme § 6º do Art. 12º da Resolução CNE/CES 6/2017, a estrutura do Curso de Graduação em Farmácia deve:

I - Abordar as áreas de conhecimento, habilidades, atitudes e valores éticos, fundamentais à formação profissional e acadêmica;

II - Contemplar a abordagem de temas, observando o equilíbrio teórico-prático, desvinculado da visão tecnicista, permitindo na prática e no exercício das atividades a aprendizagem da arte de aprender;

III - Buscar, desde o início do curso, a abordagem de temas inerentes às atividades profissionais, de forma integrada, evitando a separação entre a formação geral e a formação específica;

IV - Favorecer a flexibilização curricular, de forma que se atenda interesses mais específicos e atualizados, sem que haja perda dos conhecimentos essenciais ao exercício da profissão;

V - Comprometer o discente com o desenvolvimento científico e a busca do avanço técnico, associado ao bem-estar, à qualidade de vida e ao respeito aos direitos humanos;

VI - Ser organizada, de forma que haja disponibilidade de tempo para a consolidação dos conhecimentos e para as atividades complementares, objetivando, assim, progressiva autonomia intelectual do discente.

3.6.1 MATRIZ CURRICULAR

De acordo com o RAG (2016), a Matriz Curricular é definida como “distribuição cronológica das disciplinas e atividades acadêmicas de cada curso, podendo ou não ser estruturada com base em pré-requisitos ou também em correquisitos, cuja integralização é exigida para a conclusão do curso, inserida em seu PPC”. A Matriz Curricular do Curso de Graduação em Farmácia da UFJF/GV é organizada e distribuída em dez (10) períodos, conforme apresentado no quadro a seguir.

Quadro 02. Distribuição das atividades curriculares obrigatórias, por período, na nova Matriz Curricular do Curso de Farmácia da UFJF/GV

1º Período				
Atividades curriculares	Denominação	Cr	CHT	Pré-requisitos
Disciplina obrigatória	ANATOMIA HUMANA SISTêmICA	4	60h	NÃO HÁ
Disciplina obrigatória	BIOLOGIA CELULAR	3	45h	NÃO HÁ
Disciplina obrigatória	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA BÁSICAS	4	60h	NÃO HÁ
Disciplina obrigatória	INTRODUÇÃO À FARMÁCIA	2	30h	NÃO HÁ
Disciplina obrigatória	MATEMÁTICA FUNDAMENTAL	2	30h	NÃO HÁ
Disciplina obrigatória	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	2	30h	NÃO HÁ
Disciplina obrigatória	PSICOLOGIA DA SAÚDE	2	30h	NÃO HÁ
Disciplina obrigatória	QUÍMICA GERAL	2	30h	NÃO HÁ
Disciplina obrigatória	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL	2	30h	NÃO HÁ
Disciplina obrigatória	SISTEMAS DE SAÚDE	2	30h	NÃO HÁ
Total		25	375h	

2 ° Período				
Atividades curriculares	Denominação	Cr	CHT	Pré-requisitos
Disciplina obrigatória	BIOQUÍMICA ESTRUTURAL	4	60h	QUÍMICA GERAL
Disciplina obrigatória	BOTÂNICA FARMACÊUTICA	4	60h	BIOLOGIA CELULAR
Disciplina obrigatória	FÍSICA APLICADA À FARMÁCIA	2	30h	MATEMÁTICA FUNDAMENTAL
Disciplina obrigatória	FISIOLOGIA HUMANA APLICADA À FARMÁCIA	4	60h	ANATOMIA HUMANA SISTêmICA
Disciplina obrigatória	INTRODUÇÃO À BIOESTATÍSTICA E À CIÊNCIA DE DADOS NA SAÚDE	3	45h	
Disciplina obrigatória	GENÉTICA BÁSICA	2	30h	BIOLOGIA CELULAR
Disciplina obrigatória	MATEMÁTICA APLICADA À FARMÁCIA	2	30h	MATEMÁTICA FUNDAMENTAL
Disciplina obrigatória	MICROBIOLOGIA BÁSICA	4	60h	BIOLOGIA CELULAR
Disciplina obrigatória	QUÍMICA ORGÂNICA I	3	45h	QUÍMICA GERAL
Total		28	420h	

3 ° Período				
Atividades curriculares	Denominação	Cr	CHT	Pré-requisitos
Disciplina obrigatória	BIOQUÍMICA METABÓLICA	2	30h	BIOQUÍMICA ESTRUTURAL
Disciplina obrigatória	EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2	30h	INTRODUÇÃO À BIOESTATÍSTICA E À CIÊNCIA DE DADOS NA SAÚDE; METODOLOGIA CIENTÍFICA
Disciplina obrigatória	FARMACOLOGIA I	2	30h	BIOQUÍMICA ESTRUTURAL; FISIOLOGIA HUMANA APLICADA À FARMÁCIA
Disciplina obrigatória	FÍSICO-QUÍMICA APLICADA À FARMÁCIA	2	30h	QUÍMICA GERAL
Disciplina obrigatória	FUNDAMENTOS DE IMUNOLOGIA	3	30h	BIOLOGIA CELULAR

Disciplina obrigatória	PARASITOLOGIA BÁSICA	4	60h	ANATOMIA HUMANA SISTÊMICA; HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA BÁSICAS; FUNDAMENTOS DE IMUNOLOGIA
Disciplina obrigatória	PATOLOGIA GERAL	3	45h	FISIOLOGIA HUMANA APLICADA À FARMÁCIA; HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA BÁSICAS
Disciplina obrigatória	QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL I	2	30h	MATEMÁTICA FUNDAMENTAL; QUÍMICA GERAL; QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL; QUÍMICA ANALÍTICA I (CORREQUISITO)
Disciplina obrigatória	QUÍMICA ANALÍTICA I	2	30h	MATEMÁTICA FUNDAMENTAL; QUÍMICA GERAL
Disciplina obrigatória	QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL	2	30h	QUÍMICA ORGÂNICA I; QUÍMICA ORGÂNICA II (CORREQUISITO)
Disciplina obrigatória	QUÍMICA ORGÂNICA II	2	30h	QUÍMICA ORGÂNICA I
Estágio obrigatório	ESTÁGIO EM FARMÁCIA I	3	45h	SISTEMAS DE SAÚDE
Total		29	435h	

4 ° Período				
Atividades curriculares/	Denominação	Cr	CHT	Pré-requisitos
Disciplina obrigatória	FARMACOEPIDEMIOLOGIA	2	30h	EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; FARMACOLOGIA I; INTRODUÇÃO À BIOESTATÍSTICA E À CIÊNCIA DE DADOS NA SAÚDE
Disciplina obrigatória	FARMACOGNOSIA	4	60h	BOTÂNICA FARMACÊUTICA; QUÍMICA ORGÂNICA II
Disciplina obrigatória	FARMACOLOGIA II	4	60h	FARMACOLOGIA I; BIOQUÍMICA METABÓLICA; FUNDAMENTOS DE IMUNOLOGIA
Disciplina obrigatória	HEMATOLOGIA CLÍNICA I	2	30h	BIOQUÍMICA METABÓLICA; GENÉTICA BÁSICA; FUNDAMENTOS DE IMUNOLOGIA; PATOLOGIA GERAL
Disciplina obrigatória	IMUNOLOGIA CLÍNICA	4	60h	FUNDAMENTOS DE IMUNOLOGIA; MICROBIOLOGIA BÁSICA; PARASITOLOGIA BÁSICA; QUÍMICA ANALÍTICA I
Disciplina obrigatória	MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	4	60h	MICROBIOLOGIA BÁSICA
	QUÍMICA			QUÍMICA ANALÍTICA I; QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL I; MATEMÁTICA APLICADA À

Disciplina obrigatória	ANALÍTICA EXPERIMENTAL II	2	30h	FARMÁCIA; FÍSICO-QUÍMICA APLICADA À FARMÁCIA; FÍSICA APLICADA À FARMÁCIA; QUÍMICA ANALÍTICA II (CORREQUISITO)
Disciplina obrigatória	QUÍMICA ANALÍTICA II	2	30h	QUÍMICA ANALÍTICA I; MATEMÁTICA APLICADA À FARMÁCIA; FÍSICO-QUÍMICA APLICADA À FARMÁCIA; FÍSICA APLICADA À FARMÁCIA
Disciplina obrigatória	QUÍMICA FARMACÊUTICA EXPERIMENTAL	2	30h	QUÍMICA ORGÂNICA II; FARMACOLOGIA I; QUÍMICA FARMACÊUTICA I (CORREQUISITO)
Disciplina obrigatória	QUÍMICA FARMACÊUTICA I	2	30h	QUÍMICA ORGÂNICA II; FARMACOLOGIA I
Total		28	420h	

5 ° Período				
Atividades curriculares	Denominação	Cr	CHT	Pré-requisitos
Disciplina obrigatória	BIOQUÍMICA CLÍNICA I	2	30h	BIOQUÍMICA METABÓLICA; GENÉTICA BÁSICA; PATOLOGIA GERAL
Disciplina obrigatória	CUIDADO FARMACÊUTICO I	4	60h	FARMACOLOGIA II; FARMACOEPIDEMIOLOGIA; SISTEMAS DE SAÚDE
Disciplina obrigatória	FARMACOLOGIA III	4	60h	FARMACOLOGIA II; PARASITOLOGIA BÁSICA; MICROBIOLOGIA BÁSICA
Disciplina obrigatória	FARMACOTERAPIA I	2	30h	FARMACOLOGIA II; FARMACOEPIDEMIOLOGIA
Disciplina obrigatória	HEMATOLOGIA CLÍNICA II	2	30h	HEMATOLOGIA CLÍNICA I
Disciplina obrigatória	PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS I	6	90h	QUÍMICA ANALÍTICA II; QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL II; QUÍMICA FARMACÊUTICA I
Disciplina obrigatória	QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS	4	60h	FARMACOGNOSIA, FÍSICO-QUÍMICA APLICADA À FARMÁCIA
Disciplina obrigatória	QUÍMICA FARMACÊUTICA II	2	30h	FARMACOLOGIA II; QUÍMICA FARMACÊUTICA I; QUÍMICA FARMACÊUTICA EXPERIMENTAL
Total		26	390h	

6 ° Período				
Atividades curriculares	Denominação	Cr	CHT	Pré-requisitos
Disciplina obrigatória	BIOQUÍMICA CLÍNICA II	2	30h	BIOQUÍMICA CLÍNICA I

Disciplina obrigatória	CUIDADO FARMACÊUTICO II	4	60h	CUIDADO FARMACÊUTICO I; FARMACOTERAPIA I
Disciplina obrigatória	FARMACOTERAPIA II	2	30h	FARMACOTERAPIA I
Disciplina obrigatória	PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS II	8	120h	PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS I; MICROBIOLOGIA BÁSICA
Disciplina obrigatória	TOXICOLOGIA	4	60h	FARMACOLOGIA II; BIOQUÍMICA CLÍNICA I; QUÍMICA FARMACÊUTICA I
Total		20	300h	

7 ° Período				
Atividades curriculares	Denominação	Cr	CHT	Pré-requisitos
Disciplina obrigatória	ANÁLISE DOS ALIMENTOS	4	60h	QUÍMICA ANALÍTICA II; QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL II
Disciplina obrigatória	BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA À FARMÁCIA	2	30h	BIOQUÍMICA CLÍNICA II; GENÉTICA BÁSICA; FUNDAMENTOS DE IMUNOLOGIA; MICROBIOLOGIA BÁSICA; PARASITOLOGIA BÁSICA; PATOLOGIA GERAL; HEMATOLOGIA CLÍNICA II
Disciplina obrigatória	MICROBIOLOGIA CLÍNICA	2	30h	BIOQUÍMICA CLÍNICA II; FARMACOLOGIA III; IMUNOLOGIA CLÍNICA; HEMATOLOGIA CLÍNICA II; MICROBIOLOGIA BÁSICA
Disciplina obrigatória	PARASITOLOGIA CLÍNICA	2	30h	PARASITOLOGIA BÁSICA, FARMACOLOGIA III
Estágio obrigatório	ESTÁGIO EM FARMÁCIA II	12	180h	ESTÁGIO EM FARMÁCIA I, CUIDADO FARMACÊUTICO II, FARMACOTERAPIA II; FARMACOLOGIA III
Total		22	330h	

8 ° Período				
Atividades curriculares	Denominação	Cr	CHT	Pré-requisitos
Disciplina obrigatória	ANÁLISES TOXICOLÓGICAS	4	60h	TOXICOLOGIA; QUÍMICA ANALÍTICA II; QUÍMICA FARMACÊUTICA II
Disciplina obrigatória	CORRELAÇÃO CLÍNICO LABORATORIAL	2	30h	BIOQUÍMICA CLÍNICA II; IMUNOLOGIA CLÍNICA; MICROBIOLOGIA CLÍNICA; HEMATOLOGIA CLÍNICA II; PARASITOLOGIA CLÍNICA
Disciplina obrigatória	CUIDADO FARMACÊUTICO III	4	60h	CUIDADO FARMACÊUTICO II; FARMACOTERAPIA II

Disciplina obrigatória	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2	30h	CUIDADO FARMACÊUTICO II; FARMACOLOGIA III; FARMACOEPIDEMIOLOGIA
Disciplina obrigatória	INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM SAÚDE	2	30h	NÃO HÁ
Disciplina obrigatória	PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS III	10	150h	QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS; PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS II
Disciplina obrigatória	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	1	15h	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO
Total		25	375h	

9º Período				
Atividades curriculares	Denominação	Cr	CHT	Pré-requisitos
Estágio obrigatório eletivo	ESTÁGIO EM FARMÁCIA III - ANÁLISES CLÍNICAS, GENÉTICAS E/OU TOXICOLÓGICAS	21	315h	ESTÁGIO EM FARMÁCIA II; ANÁLISES TOXICOLÓGICAS; PARASITOLOGIA CLÍNICA; IMUNOLOGIA CLÍNICA; HEMATOLOGIA CLÍNICA II; BIOQUÍMICA CLÍNICA II; DIAGNÓSTICO LABORATORIAL I; DIAGNÓSTICO LABORATORIAL II; CORRELAÇÃO CLÍNICO-LABORATORIAL; CITOPATOLOGIA DO COLO DO ÚTERO
Estágio obrigatório eletivo	ESTÁGIO EM FARMÁCIA III - ALIMENTOS	21	315h	ESTÁGIO EM FARMÁCIA II; ANÁLISE DOS ALIMENTOS; GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS; QUÍMICA DE ALIMENTOS; CIÊNCIA E TECNOLOGIA ALIMENTOS INOVAÇÃO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: DA FORMULAÇÃO À ANÁLISE - PRÁTICA
Disciplina obrigatória	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	1	15h	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I; ESTÁGIO EM FARMÁCIA II
Total		22	330h	

9º Período				
Atividades curriculares	Denominação	Cr	CHT	Pré-requisitos

Estágio obrigatório eletivo	ESTÁGIO EM FARMÁCIA III - ANÁLISES CLÍNICAS, GENÉTICAS E/OU TOXICOLÓGICAS	21	315h	ESTÁGIO EM FARMÁCIA II; ANÁLISES TOXICOLÓGICAS; PARASITOLOGIA CLÍNICA; IMUNOLOGIA CLÍNICA; HEMATOLOGIA CLÍNICA II; BIOQUÍMICA CLÍNICA II; DIAGNÓSTICO LABORATORIAL I; DIAGNÓSTICO LABORATORIAL II; CORRELAÇÃO CLÍNICO-LABORATORIAL; CITOPATOLOGIA DO COLO DO ÚTERO
Estágio obrigatório eletivo	ESTÁGIO EM FARMÁCIA III - ALIMENTOS	21	315h	ESTÁGIO EM FARMÁCIA II; ANÁLISE DOS ALIMENTOS; GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS; QUÍMICA DE ALIMENTOS; CIÊNCIA E TECNOLOGIA ALIMENTOS
Disciplina obrigatória	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	1	15h	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I; ESTÁGIO EM FARMÁCIA II
Total		22	330h	

10 ° Período				
Atividades curriculares	Denominação	Cr	CHT	Pré-requisitos
Disciplina obrigatória	ESTÁGIO EM FARMÁCIA IV	24	360	ESTÁGIO EM FARMÁCIA II, CUIDADO FARMACÊUTICO III, GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS III
Total		24	360h	

No ANEXO I é apresentada a lista atualizada dos códigos das disciplinas relacionadas a essa Matriz Curricular.

3.6.2 FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

A flexibilização curricular permite ao graduando a incorporação em seu histórico escolar de atividades diferenciadas de forma a atender interesses mais específicos/atualizados, sem perda dos conhecimentos essenciais ao exercício da profissão, possibilitando enriquecer as habilidades peculiares à profissão farmacêutica e às vocações e/ou necessidades das condições atuais do sistema de saúde brasileiro. Pode ser conceituada como atividade acadêmica prevista no projeto pedagógico, que permite

aos discentes participar da construção de seu próprio currículo e incentiva a produção de formas diversificadas e interdisciplinares do conhecimento.

No âmbito desse PPC e em consonância com o RAG (2016), o discente tem a oportunidade de formação de seu próprio currículo em quatro atividades acadêmicas de natureza distintas dentro da flexibilidade curricular, sendo elas: disciplinas eletivas, disciplinas optativas, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares para flexibilização curricular.

3.6.2.1 Disciplinas Eletivas

Disciplinas eletivas são atividades acadêmicas destinadas à formação complementar do discente e integrante de um elenco de opções pré-estabelecidas no PPC. No currículo vigente, fica estabelecido que o discente deve cursar no mínimo 14 créditos em disciplinas eletivas para integralização curricular. No quadro abaixo estão elencadas as disciplinas eletivas oferecidas pelo Curso de Farmácia.

Quadro 03. Distribuição das disciplinas eletivas, por período, na nova Matriz Curricular do Curso de Farmácia da UFJF/GV

Disciplinas Eletivas			
Denominação	Cr	CHT	Pré-requisitos
ANÁLISE DE ÁGUAS	2	30h	QUÍMICA ANALÍTICA II; PARASITOLOGIA BÁSICA
BASES TEÓRICO PRÁTICAS DA HOMEOPATIA	4	60h	NÃO HÁ
BIOFARMACOTÉCNICA	2	30h	PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS II; FARMACOLOGIA III
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	4	60h	MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS
CITOPATOLOGIA DO COLO DO ÚTERO	2	30h	MICROBIOLOGIA BÁSICA; PATOLOGIA GERAL
CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO DE LEITE E DERIVADOS	2	30h	QUÍMICA ANALÍTICA II; QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL II
DESENVOLVIMENTO FARMACOTÉCNICO E ANALÍTICO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS	4	60h	PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS III
DIAGNÓSTICO LABORATORIAL I	4	60h	BIOQUÍMICA CLÍNICA I; HEMATOLOGIA CLÍNICA II

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL II	6	90h	HEMATOLOGIA CLÍNICA II; BIOQUÍMICA CLÍNICA II; IMUNOLOGIA CLÍNICA; MICROBIOLOGIA CLÍNICA (CORREQUISITO)
EMBALAGENS NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	2	30h	PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS III
EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA APLICADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2	30h	EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; INTRODUÇÃO À BIOESTATÍSTICA E À CIÊNCIA DE DADOS NA SAÚDE
ENCONTRO DE SABERES	4	60h	NÃO HÁ
FITOTERAPIA	2	30h	QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS
FORMAÇÃO INTEGRADORA EM SAÚDE	3	45h	NÃO HÁ
GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS	2	30h	MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS
NANOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA	2	30h	PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS II
PRÁTICA CLÍNICA BASEADA EM EVIDÊNCIA NO CONTEXTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2	30h	EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; INTRODUÇÃO À BIOESTATÍSTICA E À CIÊNCIA DE DADOS NA SAÚDE
PRÁTICAS EM CUIDADO FARMACÊUTICO	4	60h	CUIDADO FARMACÊUTICO III; GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
QUÍMICA DE ALIMENTOS	2	30h	QUÍMICA ANALÍTICA II
TECNOLOGIA DE PRODUTOS FITOTERÁPICOS	1	15h	PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS II
INOVAÇÃO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: DA FORMULAÇÃO À ANÁLISE - PRÁTICA	6	90h	QUÍMICA DE ALIMENTOS

3.6.2.2 Disciplinas Optativas

Disciplinas optativas são atividades acadêmicas destinadas à formação da cultura geral, em qualquer área do conhecimento, de livre escolha do discente, não sendo obrigatório para integralização do curso. O curso de Farmácia sugere as disciplinas optativas dispostas no quadro abaixo.

Quadro 04. Distribuição das disciplinas optativas presentes na nova Matriz Curricular do Curso de Farmácia da UFJF/GV

Disciplinas Optativas			
Denominação	Cr	CHT	Pré-requisitos
BASES EPISTEMOLÓGICAS NA HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS	2	30h	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO
BASES EPISTEMOLÓGICAS DE ÉTICA E BIOÉTICA	2	30h	NÃO HÁ
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO I	2	15h	NÃO HÁ
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO II	2	15h	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO I
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO III	2	15h	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO II
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO IV	2	15h	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO III
LIBRAS E EDUCAÇÃO PARA SURDOS	2	30h	NÃO HÁ
LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL	2	30h	NÃO HÁ
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	2	30h	NÃO HÁ
SUPLEMENTOS ALIMENTARES	2	30h	BIOQUÍMICA METABÓLICA

3.6.2.3 Trabalho de Conclusão de Curso

A Resolução CNE/CES 6/2017 recomenda a elaboração do TCC pelos estudantes, sendo este realizado sob orientação de docente da IES, em conformidade com sua área de atuação específica, atendendo à regulamentação por ela definida. O TCC deverá refletir a consolidação dos conhecimentos e competências construídos ao longo do curso.

O tema do TCC terá como foco determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade síntese e de integração dos conhecimentos e consolidação das técnicas de pesquisa.

O TCC é regido por regulamentação específica e sua elaboração deve seguir as diretrizes estabelecidas nas Normas para Elaboração e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Farmácia da UFJF/GV em vigor.

3.6.2.4 Atividades Complementares

De acordo com as DCNs de 2017, o Projeto Pedagógico do Curso deve contemplar a realização de Atividades Complementares de Graduação (ACGs), sendo estas, requisito para a formação, objetivando assim a progressiva autonomia intelectual do discente. As ACGs incluem, por exemplo, monitorias, estágios não obrigatórios, programas de iniciação científica, programas de extensão, eventos, cursos realizados em áreas afins e

outras atividades. O PPC/2023 estabelece a carga horária de 60 horas de ACGs a ser aproveitada para integralização do curso, estando assim em concordância com as novas DCNs que estabelece o máximo de 3% da carga horária total do curso.

As ACGs do Curso de Farmácia são obrigatórias e estão normalizadas conforme o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Farmácia da UFJF-GV, que contempla os tipos de atividades, os aspectos relacionados ao cômputo de carga horária e as formas de aproveitamento. O graduando deve solicitar o cômputo da carga horária em ACGs à Comissão Avaliadora de Atividades Complementares (CAAC), conforme o disposto nesse Regulamento.

As atividades acadêmicas a serem computadas como ACGs, não se confundem com atividades acadêmicas similares, de caráter obrigatório, como disciplinas eletivas necessárias para integralização curricular ou atividades de extensão.

3.7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

No curso de Farmácia da UFJF/GV, o estágio obedece às determinações da Lei Federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, da Resolução CNE/CES 6/2017, das normas institucionais estabelecidas pelo RAG, e do Regulamento Interno de Estágio do Curso de Farmácia – *Campus* Governador Valadares definido pela Comissão Orientadora de Estágio (COE).

Entende-se por estágio o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, dentro ou fora da Universidade Federal de Juiz de Fora, que visa à preparação do estudante para o trabalho, ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do discente para a vida cidadã e para o trabalho, nos termos da legislação em vigor, compreendendo as seguintes modalidades:

I – Estágio obrigatório: é aquele previsto como tal no currículo do curso, cuja carga horária é requisito para sua integralização. O cumprimento do estágio obrigatório, após matrícula nas disciplinas de Estágio pelo discente, é requisito para integralização do curso.

II – Estágio não obrigatório: qualquer outro estágio que atenda aos objetivos citados anteriormente, desenvolvido como atividade opcional. O estágio não obrigatório pode aproveitado como atividade curricular complementar da formação do discente.

A orientação dos estágios será exercida obrigatoriamente por um docente orientador da carreira de Magistério Superior do Departamento de Farmácia da UFJF –

Campus Governador Valadares, sendo o docente o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

A COE é uma entidade obrigatoriamente constituída em cursos da UFJF que tenham uma das modalidades de estágio. No curso de Farmácia da UFJF em Governador Valadares, a COE está devidamente implantada e possui a atribuição de coordenar as ações relacionadas aos estágios obrigatórios e não obrigatórios, conforme o disposto no RAG. A constituição da COE, bem como seus instrumentos normativos constam no Regulamento Interno de Estágio do Curso de Farmácia da UFJF/GV.

Os estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios poderão ser realizados em organizações públicas ou privadas, nomeadas como Unidades Concedentes sob ciência da COE do curso de Farmácia. Ambas as modalidades de estágio somente poderão se iniciar após a celebração de convênio entre a UFJF e as Unidades Concedentes e após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre a Unidade Concedente, a IES e o discente. Além do convênio, a Unidade Concedente deve possuir farmacêutico, ou profissional de formação afim, devidamente registrado em seu conselho de classe, que deverá ser o Supervisor do Estágio. Para ambas as modalidades de estágio, a jornada de atividade será definida em comum acordo entre a instituição de ensino, a Unidade Concedente e o estagiário, devendo constar do termo de compromisso e ser compatível com as atividades universitárias, não devendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais em caso de atividades presenciais. Nos períodos em que não houver atividades presenciais o estagiário poderá ter uma jornada de até 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008.

3.7.1 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Conforme a Resolução CNE/CES 6/2017, os estágios do curso de Farmácia devem ser desenvolvidos respeitando os percentuais estabelecidos abaixo, em cenários de prática relacionados a:

- I - Fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica: 60% (sessenta por cento);
- II - Análises clínicas, genéticas e toxicológicas e alimento: 30% (trinta por cento);
- III - Especificidades institucionais e regionais: 10% (dez por cento).

A divisão dos percentuais de cada cenário de prática foi realizada considerando a análise sistêmica e global das instituições conveniadas, dos cenários de estágios que

atendem os requisitos fundamentais para a formação do profissional farmacêutico, bem como a disponibilidade de vagas e de supervisores/preceptores para o estágio. Destarte, foram estabelecidas quatro (4) disciplinas que integram as atividades de estágio na nova Matriz Curricular, conforme apresentado no quadro abaixo.

Quadro 05. Estágios curriculares obrigatórios a serem cursados na atual Matriz Curricular do Curso de Farmácia da UFJF/GV

Estágio	Período	Carga Horária Total (CHT)
Estágio em Farmácia I	3º	45h
Estágio em Farmácia II	7º	180h
Estágio em Farmácia III	9º	315h
Estágio em Farmácia IV	10º	360h

O estágio curricular tem início no terceiro período do curso, com a realização do “Estágio em Farmácia I”. Este é um estágio teórico-prático supervisionado realizado nos serviços da rede de atenção à saúde, da Farmácia Universitária da UFJF/GV, em laboratórios e serviços-escola no âmbito do Instituto de Ciências da Vida (ICV-UFJF/GV) e demais estabelecimentos públicos ou privados que tenham correlação com a atuação do profissional farmacêutico. Excepcionalmente este estágio é realizado de forma teórico-prática com carga horária teórica de 30h (1 crédito) e com carga horária prática de 15 horas totalizando 45h (3 créditos) e correspondendo a 5% do percentual destinado às especificidades regionais e institucionais.

No sétimo período do curso o graduando realiza o “Estágio em Farmácia II” na área de assistência farmacêutica, com o objetivo de desenvolver e/ou aprimorar competências intermediárias no cuidado ao paciente em cenários da atenção primária, secundária e terciária à saúde. São cenários de prática desse estágio: as farmácias comunitárias, farmácia hospitalar e centros de especialidades, com ênfase no SUS. Ainda, o graduando deverá ter cumprido os respectivos pré-requisitos específicos previamente à realização do estágio. Este estágio tem carga horária de 180h (12 créditos) e corresponde a 20% do percentual destinado a fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica.

No nono período do curso o graduando realiza o “Estágio em Farmácia III” nas áreas de análises clínicas, genéticas e/ou toxicológicas ou alimentos. Para este estágio, o graduando deverá optar por realizar matrícula em uma das duas disciplinas, “Estágio em

Farmácia III - Análises Clínicas, genéticas e/ou toxicológicas ” ou “Estágio em Farmácia III - Alimentos”, a depender do local de estágio pretendido pelo graduando. Ainda, o graduando deverá ter cumprido os respectivos pré-requisitos específicos previamente à realização do estágio. Este estágio tem carga horária de 315h (21 créditos) e corresponde a 30% do percentual destinado a análises clínicas, genéticas e toxicológicas e alimentos, somado aos 5% restantes do percentual destinado às especificidades regionais e institucionais.

No décimo período do curso o graduando completa a carga horária obrigatória de estágios, ao realizar o “Estágio em Farmácia IV” na área de Assistência Farmacêutica ou Tecnologia Farmacêutica. A depender da escolha do discente, se este optar pela área de Assistência Farmacêutica, este estágio pode ser realizado em cenários da atenção primária, secundária ou terciária à saúde, a saber: farmácia comunitária, farmácia hospitalar, centros de especialidades, Farmácia Universitária, entre outros. Se a opção for a área de Tecnologia Farmacêutica, este estágio pode ser realizado em farmácias de manipulação de medicamentos ou cosméticos e indústrias farmacêuticas ou cosméticas. Este estágio tem carga horária de 360h (24 créditos) e corresponde a 40% do percentual destinado a fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica.

3.8 EMENTÁRIO

Nos quadros dos itens 3.8.1 a 3.8.3 estão apresentadas as ementas das disciplinas que compõem a Matriz Curricular do PPC/2023, com suas respectivas cargas horárias, conforme a sua ordem de distribuição nos períodos ao longo do curso. Essa informação será apresentada aos discentes por meio do Plano de curso, um instrumento didático pedagógico e administrativo que deve conter nome e código da disciplina, ementa, conteúdo programático, bibliografia básica e complementar, conforme definido RAG. Todos as informações do Plano de curso provêm dos formulários de Criação e/ou alteração de disciplinas (<http://www2.ufjf.br/farmaciagv/wp-content/uploads/sites/409/2023/04/Novo-PPC.pdf>) e poderão ser consultadas diretamente no site do Curso (<http://www2.ufjf.br/farmaciagv>) no submenu “Currículos ativos”.

3.8.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1º PERÍODO

ANATOMIA HUMANA SISTÊMICA			
CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Introdução ao estudo da Anatomia Humana. Estudo dos princípios fundamentais da Anatomia e as generalidades (anatomia sistêmica) dos sistemas esquelético, articular, muscular, nervoso, circulatório, respiratório, digestório, urinário, genitais feminino e masculino.			

BIOLOGIA CELULAR			
CHT: 45 horas	CH-TEÓRICA: 45h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Estudo dos constituintes e processos celulares sob os pontos de vista estrutural, ultra-estrutural, molecular e fisiológico.			

HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA BÁSICAS			
CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30 h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Estudo de fundamentos da Histologia e Embriologia básicas, com ênfase na análise de suas inter-relações com temas contemporâneos. Estudo dos Epitélios de Revestimento e Glandular, Tecidos Conjuntivos (propriamente dito e especializados), Tecido Muscular e Tecido Nervoso; Bases do desenvolvimento embrionário (fertilização, clivagem e formação do blastocisto, nidificação, anexos embrionários, gastrulação, neurulação e dobramento do embrião).			

INTRODUÇÃO À FARMÁCIA			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30 h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Visão ampla da profissão farmacêutica. Resgate do processo histórico da profissão farmacêutica no mundo e no Brasil. Ensino de Farmácia no Brasil. Importância no contexto nacional com esclarecimento quanto ao espaço (a ser) ocupado pelo farmacêutico na sociedade. Introdução ao conhecimento sobre os medicamentos. Apresentação dos principais pontos de inserção do profissional no mercado de trabalho. Compreensão da profissão farmacêutica e suas perspectivas de cumprimento de sua função social.			

MATEMÁTICA FUNDAMENTAL			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30 h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Estudo de conceitos de Matemática básica como, operações com frações, regras de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau, entre outros. Estudo de Funções básicas (linear, polinomial, modular e periódica), construção e análise de gráficos. Toda a ementa será discutida a partir de aplicações para a área da saúde, como cálculo de taxas de letalidade, dosagem de medicamento, curvas de calibração de dados de laboratório, etc., para proporcionar um fundamento matemático sólido para as disciplinas subsequentes e aplicações nas três áreas de conhecimento do profissional de Farmácia: Indústria, Análises Clínicas e Alimentos.			

METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO			
-------------------------------------------	--	--	--

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30 h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Tipos de redação científica: fichamento, resumo, projeto de pesquisa, relatório e trabalho de conclusão de curso. Citações e normatização bibliográfica. As bases de dados científicos e a pesquisa bibliográfica. Tipos de pesquisa científica. Leitura crítica de artigos científicos. Planejamento de um seminário de apresentação oral.			

PSICOLOGIA DA SAÚDE			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30 h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Histórico e contextualização da Psicologia da Saúde. Psicologia do desenvolvimento. O processo de estresse, enfrentamento e apoio social em situações clínicas. A relação entre o profissional, o paciente e cuidador. Perfil do profissional no processo de adesão em saúde individual e coletiva. Psicologia comportamental na mudança do hábito. Modelos psicológicos em Dor-emoções e Psicofarmacologia. Manejo comportamental e estratégias em saúde.			

QUÍMICA GERAL			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30 h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: A disciplina pretende construir os fundamentos da estrutura da matéria e suas transformações, buscando aprofundar a correlação entre os aspectos microscópicos de substâncias e materiais diversos com suas propriedades macroscópicas e as formas de representá-los. Estudo dos átomos, moléculas e compostos diversos, abordando as ligações, interações intermoleculares e reações químicas, bem como cálculos estequiométricos e de concentração.			

QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: A disciplina pretende construir noções básicas do laboratório, limpeza e secagem de vidrarias, erros de medida, cuidados com balança e todas as técnicas necessárias para aplicação das atividades práticas e rotina laboratorial, bem como trabalhar os fundamentos da estrutura da matéria e suas transformações, buscando aprofundar os aspectos fenomenológicos atrelados à experimentação, correlacionando-os aos aspectos microscópicos e representacionais.			

SISTEMAS DE SAÚDE			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Conceitos de saúde, a história natural da doença e o processo saúde-doença em relação com os modelos de atenção à saúde. Desenvolvimento da política de saúde no Brasil. Modelos de Atenção à Saúde no contexto histórico, sistema de saúde, criação do SUS e os passos para a sua consolidação até os dias atuais, experiências internacionais de outros sistemas de saúde.			

2º PERÍODO

BIOQUÍMICA ESTRUTURAL			
CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -

EMENTA: Carboidratos, lipídeos, aminoácidos e peptídeos, proteínas, enzimas, vitaminas como co-enzimas e introdução ao estudo dos principais hormônios.

BOTÂNICA FARMACÊUTICA

CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	------------------------	-----------------------

EMENTA: História da Fitoterapia e do uso de plantas medicinais na humanidade. Metabolismo vegetal e sua utilização como recurso terapêutico. Bioprospecção e biopirataria. Etnobotânica e Etnofarmacologia. Fundamentos de Taxonomia e Sistemática Vegetal. Coleções botânicas. Citologia e Histologia Vegetal. Pigmentos vegetais. Morfologia e Anatomia Vegetal. Estruturas secretoras em plantas. Diversidade estrutural e classificação dos órgãos vegetativos e reprodutivos: Raiz; Caule; Folhas; Flores; Frutos e Sementes. Plantas medicinais nativas dos biomas brasileiros.

FÍSICA APLICADA À FARMÁCIA

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Compreender conceitos fundamentais sobre: Movimento e Energia, Propriedades Térmicas da Matéria, Fluidos em Sistemas Biológicos, Fenômenos Elétricos, Fenômenos Ondulatórios e Física das radiações, relacionando tais conceitos com: princípios fundamentais de funcionamento de equipamentos utilizados em técnicas experimentais aplicadas às áreas do profissional de Farmácia; e em interface com estudos de Biofísica e fenômenos fisiológicos.

FISIOLOGIA HUMANA APLICADA À FARMÁCIA

CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 45h	CH-PRÁTICA: 15h	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	------------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo da fisiologia da célula e dos sistemas orgânicos no *Homo sapiens*.

INTRODUÇÃO À BIOESTATÍSTICA E À CIÊNCIA DE DADOS NA SAÚDE

CHT: 45 horas	CH-TEÓRICA: 45h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Salientar a relevância da compreensão de conhecimentos estatísticos e ciência de dados na área da saúde. Estimular o discente à leitura crítica de artigos científicos, contribuindo para a compreensão das análises estatísticas e resultados dos artigos. Introduzir a elaboração e inserção de variáveis em banco de dados estatísticos. Introduzir a realização de análises estatísticas básicas utilizando softwares estatísticos. Introduzir a utilização consciente dos recursos de inteligência artificial.

GENÉTICA BÁSICA

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Bases citológicas e moleculares da hereditariedade. Regulação da expressão gênica em eucariotos e epigenética. Os mecanismos de origem das variantes gênicas. Alterações cromossômicas. Padrões de herança nas populações humanas e suas variações. Genética dos grupos sanguíneos com ênfase nos sistemas ABO e Rh. Farmacogenética e farmacogenômica. Herança dos distúrbios complexos e doenças comuns. Genética do câncer.

MATEMÁTICA APLICADA À FARMÁCIA

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Estudo das Funções Exponenciais e Logarítmicas. Noções de derivada, regras de derivação, integral e técnicas de integração. Entendimento básico do cálculo diferencial e integral como fundamento matemático sólido para as disciplinas subsequentes, ilustrações de aplicações das ferramentas do Cálculo nas três áreas de conhecimento do profissional de Farmácia: Indústria, Análises Clínicas e Alimentos.			

MICROBIOLOGIA BÁSICA

CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Importância, histórico e evolução da Microbiologia como ciência. Morfologia e citologia de bactérias. Nutrição, cultivo e crescimento microbiano. Metabolismo bacteriano. Genética bacteriana: organização gênica e geração de variabilidade genética. Características gerais e reprodução dos fungos. Características gerais e ciclos replicativos dos vírus. Interação microrganismos-hospedeiro. Métodos de controle do crescimento microbiano: agentes físicos, químicos e antimicrobianos. Princípios de engenharia genética e biotecnologia. Microbioma do trato gastrointestinal.			

QUÍMICA ORGÂNICA I

CHT: 45 horas	CH-TEÓRICA: 45h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Introdução à química orgânica. Identificação das funções orgânicas, sua nomenclatura, aplicabilidade e reatividade.			

3º PERÍODO

BIOQUÍMICA METABÓLICA

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Estudo do metabolismo de macromoléculas da célula. Bioenergética; Metabolismo de Carboidratos. Metabolismo Oxidativo. Metabolismo de Lipídeos. Utilização e armazenamento de energia em forma de lipídeos. Metabolismo de Aminoácidos. Metabolismo de purinas e pirimidinas. Integração e controle do metabolismo.			

EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Conceitos básicos da Epidemiologia: bases conceituais, história e usos da epidemiologia. Modelos de determinação do processo saúde-doença. Indicadores de saúde. Sistemas de informação em saúde. Epidemiologia descritiva: bases, usos e aplicações. Transição demográfica, epidemiológica e nutricional. Vigilância em saúde com ênfase na vigilância epidemiológica. Fundamentos da pesquisa epidemiológica: estudos descritivos e estudos analíticos.

FARMACOLOGIA I

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo da ação de fármacos no organismo, enfocando vias de administração, a cinética de absorção, distribuição, biotransformação, excreção e eliminação, assim como os mecanismos de ação, as interações medicamentosas e as reações adversas. Estudo da farmacologia do sistema nervoso autônomo e anestésicos locais.

FÍSICO-QUÍMICA APLICADA À FARMÁCIA

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: A disciplina pretende, a partir de conceitos de estrutura da matéria e interações intermoleculares, aprofundar o conceito de energia envolvido nas transformações. Estuda as aplicações da termodinâmica e os três estados de agregação da matéria, construindo conceitos sobre equilíbrio químico, cinética e reologia, de modo a fundamentar diferentes campos da profissão farmacêutica.

FUNDAMENTOS DE IMUNOLOGIA

CHT: 45 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 15h	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	------------------------	-----------------------

EMENTA: Mecanismos da resposta imune humoral e celular e sua correlação com a saúde e a doença.

PARASITOLOGIA BÁSICA

CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	------------------------	-----------------------

EMENTA: Na Parasitologia Humana gostaríamos de possibilitar ao aluno do curso de Farmácia um bom aprendizado sobre a interação parasito-hospedeiro, estimular a busca de novos conhecimentos e, principalmente, engajar este profissional no contexto de saúde pública para que o mesmo possa contribuir de maneira efetiva no diagnóstico, tratamento, profilaxia e controle das parasitoses que tanto assola a nossa população. Além disso, dar suporte ao aluno para que ele possa compreender as ações relacionadas à fisiopatologia, patogenia, sintomatologia e manejo clínico dos indivíduos parasitados. A disciplina Parasitologia Humana compreende o estudo dos nematelmintos, platelmintos e protozoários causadores de doenças ao ser humano; dos principais artrópodes causadores e transmissores destas infecções, das técnicas laboratoriais de diagnóstico parasitológico e imunológico e sua aplicação prática. Esta disciplina tem como missão conscientizar o futuro farmacêutico da sua importância quanto profissional da saúde no que tange a dinâmica de transmissão das doenças parasitárias, para que os mesmos possam agir de maneira efetiva no combate a estas endemias.

PATOLOGIA GERAL

CHT: 45 horas	CH-TEÓRICA: 45h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo da patogenia com ênfase nas doenças prevalentes no Brasil, a classificação dessas; as respostas do organismo humano a essas doenças e os efeitos produzidos por essas nos humanos.

QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL I

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	----------------------	------------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo dos métodos aplicados na Química Analítica Clássica. Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Oxirredução. Volumetria de Complexação.

QUÍMICA ANALÍTICA I

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo dos métodos aplicados na Química Analítica Clássica. Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Oxirredução. Volumetria de Complexação.

QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	----------------------	------------------------	-----------------------

EMENTA: Síntese e obtenção de derivados de compostos orgânicos por reações diversas. Purificação de compostos orgânicos por recristalização. Obtenção de espectros de infravermelho e ressonância magnética.

QUÍMICA ORGÂNICA II

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Obtenção e reações de compostos aromáticos, aldeídos, cetonas, aminas, ácidos carboxílicos e seus derivados. Mecanismos de reação. Métodos espectrométricos de análise no infravermelho e ressonância magnética nuclear de hidrogênio e carbono 13 (visão geral).

ESTÁGIO EM FARMÁCIA I

CHT: 45 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 15h	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	------------------------	-----------------------

EMENTA: Estágio teórico-prático supervisionado nos serviços de saúde da rede de atenção à saúde e/ou da Farmácia Universitária da UFJF/GV e/ou laboratórios e serviços-escola no âmbito do Instituto de Ciências da Vida (ICV/UFJF-GV)

4º PERÍODO

FARMACOEPIDEMIOLOGIA

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: A epidemiologia da utilização de medicamentos. Contexto sociocultural do uso de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Ética na pesquisa com medicamentos. Principais métodos, conceitos e ferramentas dos estudos epidemiológicos no uso de medicamentos. Avaliação crítica da evidência científica no que concerne aos estudos de utilização de medicamentos. Farmacoeconomia. Farmacovigilância e princípios da segurança no uso de medicamentos. Segurança do paciente.

FARMACOGNOSIA

CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	------------------------	-----------------------

EMENTA: Conceitos básicos em Farmacognosia. Importância dos produtos naturais na descoberta de novos fármacos. Métodos de extração, análise, isolamento e identificação de produtos naturais. Metabolismo primário e secundário. Estudo químico e farmacológico de polifenóis.

FARMACOLOGIA II

CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 60h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo da farmacologia da obesidade, do metabolismo ósseo e dos sistemas cardiovascular, renal, hematopoiético, endócrino, respiratório e digestivo.

HEMATOLOGIA CLÍNICA I

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo da produção normal das células sanguíneas (fisiologia da hematopose), da fisiopatologia e diagnóstico laboratorial das anemias e noções de imuno-hematologia e bancos de sangue.

IMUNOLOGIA CLÍNICA

CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 60h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo das principais técnicas utilizadas para o diagnóstico imunológico. Avaliação dos parâmetros sorológicos e interpretação clínica dos resultados. Imunodiagnóstico das doenças infecciosas com maior relevância epidemiológica local. Aspectos imunológicos do diagnóstico das alergias e das doenças autoimunes. Medidas de prevenção de infecção em assistência à saúde.

MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS

CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: 6h
----------------------	------------------------	------------------------	------------------------

EMENTA: Introdução à microbiologia de alimentos. Micro-organismos benéficos, deteriorantes e patogênicos encontrados nos alimentos. Fatores que controlam o desenvolvimento microbiano nos alimentos. Contaminação e deterioração dos alimentos. Micro-organismos indicadores. Doenças microbianas transmitidas por alimentos. Padrões microbiológicos. Análises microbiológicas de alimentos.

QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL II

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	----------------------	------------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo de métodos instrumentais (espectroscópicos e eletroanalíticos) e de separação química (cromatografia e eletroforese).

QUÍMICA ANALÍTICA II

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo de métodos instrumentais (espectroscópicos e eletroanalíticos) e de separação química (cromatografia e eletroforese).

QUÍMICA FARMACÊUTICA EXPERIMENTAL

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	----------------------	------------------------	-----------------------

EMENTA: Planejamento de fármacos. Alvos moleculares. Métodos computacionais para predição de propriedades biológicas. Introdução à modelagem molecular de fármacos.

QUÍMICA FARMACÊUTICA I

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Introdução à Química Farmacêutica Medicinal: conceitos, nomenclatura, origem, desenvolvimento. Aspectos teóricos fundamentais das bases moleculares de ação dos fármacos. Planejamento de fármacos. Alvos moleculares. Fundamentos do metabolismo de fármacos. Noções sobre a relação entre a estrutura e a atividade biológica.

5º PERÍODO

BIOQUÍMICA CLÍNICA I

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo dos conceitos para a elaboração, interpretação, controle de qualidade e emissão de laudos de exames bioquímicos complementares ao diagnóstico de doenças, assim como da legislação pertinente à atuação do farmacêutico no laboratório de análises clínicas. Estudo dos processos metabólicos e fisiológicos envolvidos em patologias tecido-específicas e os seus principais biomarcadores de diagnóstico laboratorial, com ênfase na função renal, nos distúrbios hidroelectrolíticos e acidobásicos, na função hepática, nos distúrbios do metabolismo de carboidratos e nas dislipidemias.

CUIDADO FARMACÊUTICO I

CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: 15h
----------------------	------------------------	------------------------	-------------------------

EMENTA: Histórico do cuidado farmacêutico no mundo e no Brasil. Legislação e ética aplicada ao cuidado farmacêutico. Cuidado farmacêutico nas redes de atenção à saúde. Serviços clínicos farmacêuticos destinados diretamente às pessoas, à família e à comunidade - filosofia de prática, gestão da prática e método clínico farmacêutico, Rastreamento em saúde e Educação em Saúde.

FARMACOLOGIA III

CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 60h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo da Farmacologia do Sistema Nervoso Central, Estudo da farmacologia da inflamação, Estudo da Farmacologia dos Antimicrobianos, Estudo da Farmacologia dos Antineoplásicos.

FARMACOTERAPIA I

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Fisiopatologia e farmacoterapia de condições autolimitadas respiratórias - espirro, congestão nasal e tosse; fisiopatologia e farmacoterapia de condições autolimitadas do aparelho genital feminino - dismenorreia; fisiopatologia e farmacoterapia do trato gastrointestinal - azia, dispepsia, diarreia e constipação; fisiopatologia e farmacoterapia de sinais e sintomas não específicos - febre e dor de cabeça e fisiopatologia; farmacoterapia dos transtornos de ansiedade e depressão, considerando:

- 1) Definição e epidemiologia;
- 2) Avaliação clínica - sinais, sintomas e exames laboratoriais; início, frequência, duração, características e gravidade dos sinais e sintomas;
- 3) Metas terapêuticas;
- 4) Tratamento farmacológico e não farmacológico;
- 5) Condições especiais e alertas.

HEMATOLOGIA CLÍNICA II

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo da produção normal das células sanguíneas (fisiologia da hematopose), da fisiopatologia e diagnóstico laboratorial das anemias e noções de imuno-hematologia e bancos de sangue.

PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS I

CHT: 90 horas	CH-TEÓRICA: 60h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	------------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo das formas farmacêuticas líquidas e os meios de sua obtenção através do emprego de matérias-primas e técnicas de formulações com o conhecimento da indicação terapêutica, o modo de uso, formas de conservação. Realização de análise de processos e produtos Farmacêuticos e Cosméticos em conformidade com as normas de boas práticas de manipulação de medicamentos.

QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS

CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	------------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo químico e farmacológico dos principais constituintes do metabolismo secundário de produtos naturais de origem vegetal e seu controle de qualidade. Plantas tóxicas. Interações entre plantas e medicamentos.

QUÍMICA FARMACÊUTICA II

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo de Relação Estrutura-atividade, planejamento e mecanismo de ação molecular de fármacos anti-inflamatórios, fármacos que agem sobre o sistema cardiovascular, fármacos antimicrobianos, fármacos antineoplásicos e fármacos que agem sobre o sistema nervoso autonômico e central.

6º PERÍODO

BIOQUÍMICA CLÍNICA II			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Estudo dos processos metabólicos e fisiológicos envolvidos em patologias tecido-específicas e os seus principais biomarcadores de diagnóstico laboratorial, com ênfase nas alterações nas proteínas plasmáticas, na função pancreática, nos distúrbios ósseos, nas doenças cardiovasculares, nos distúrbios endócrinos e nos marcadores bioquímicos e moleculares das neoplasias.			

CUIDADO FARMACÊUTICO II			
CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: 10h
EMENTA: Cuidado farmacêutico na atenção à saúde. Regulamentação legal e ética do cuidado farmacêutico na atenção à saúde. Serviços farmacêuticos destinados diretamente às pessoas, à família e à comunidade – filosofia de prática, gestão da prática e raciocínio clínico no processo de cuidado do profissional farmacêutico nos serviços de dispensação, manejo de problemas de saúde autolimitados e gestão da condição de saúde.			

FARMACOTERAPIA II			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Estudo da Fisiopatologia e Farmacoterapia de condições crônicas não transmissíveis.			

PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS II			
CHT: 120 horas	CH-TEÓRICA: 60h	CH-PRÁTICA: 60h	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Estudo das formas farmacêuticas sólidas, medicamentos estéreis e customizados, assim como os meios de sua obtenção através do emprego de matérias-primas e técnicas de formulações com o conhecimento da indicação terapêutica, o modo de uso, formas de conservação. Realização de análise de processos e produtos Farmacêuticos e Cosméticos em conformidade com as normas de boas práticas de fabricação de medicamentos.			

TOXICOLOGIA			
CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 60h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Estudo dos efeitos nocivos decorrentes das interações de substâncias químicas com o organismo, abrangendo os princípios fundamentais da toxicologia, suas áreas de aplicação e os principais agentes tóxicos de interesse social e regional, com a finalidade de promoção do diagnóstico, tratamento e especialmente a prevenção de intoxicações. Biossegurança aplicada à toxicologia. Legislação e deontologia aplicada à toxicologia.			

7º PERÍODO

ANÁLISE DOS ALIMENTOS			
CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: 6h
EMENTA: Composição físico-química dos alimentos: estudo, interpretação e análise. Conhecimentos de técnicas e métodos de análise de alimentos. Amostragem de alimentos para análise. Análise de lipídios, proteínas, carboidratos, cinzas, umidade, atividade de água e fibras alimentares. Rotulagem Nutricional de Alimentos. Legislação. Aditivos em alimentos.			

BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA À FARMÁCIA			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Estudo dos fundamentos e aplicações das técnicas de biologia molecular utilizadas no diagnóstico de doenças neoplásicas, infectocontagiosas e metabólicas.			

MICROBIOLOGIA CLÍNICA			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Estudo da presença de agentes microbianos nos materiais biológicos como suporte para o diagnóstico de confirmação e diferencial de doenças infectocontagiosas.			

PARASITOLOGIA CLÍNICA			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 15h	CH-PRÁTICA: 15h	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Biossegurança aplicada à parasitologia clínica. Estudo das técnicas laboratoriais utilizadas no diagnóstico parasitológico de fezes. Estudo sistemático dos principais parasitas humanos, com ênfase no diagnóstico laboratorial e na interpretação clínica dos resultados dos exames de fezes. Legislação e deontologia aplicada às análises clínicas.			

ESTÁGIO EM FARMÁCIA II			
CHT: 180 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 180h	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Estágio obrigatório supervisionado em assistência farmacêutica com o objetivo de desenvolver e/ou aprimorar competências intermediárias no cuidado ao paciente em cenários da atenção primária, secundária e terciária à saúde. Desenvolvimento de atividades no âmbito da assistência farmacêutica em farmácias comunitárias, farmácia hospitalar e centros de especialidades.			

8º PERÍODO

ANÁLISES TOXICOLÓGICAS			
CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -

EMENTA: As análises toxicológicas têm o propósito de auxiliar no diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção de intoxicações agudas ou crônicas, por meio de detecção, identificação e quantificação dos xenobióticos e/ou seus metabólitos, ou de algum parâmetro bioquímico relacionado com a exposição a esses toxicantes, em amostras biológicas ou outras relevantes. Aplicação dos conhecimentos de Toxicologia Analítica em Análises Forenses; análises de drogas de abuso; análises de urgência; monitoramento biológico da exposição ocupacional; monitorização terapêutica de fármacos; análise de contaminantes ambientais e em alimentos. Biossegurança aplicada às Análises Toxicológicas. Legislação e deontologia aplicada às Análises Toxicológicas.

CORRELAÇÃO CLÍNICO LABORATORIAL			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Estudo de casos clínicos com foco nos aspectos clínicos e laboratoriais de patologias que envolvam alterações bioquímicas, hematológicas, imunológicas, microbiológicas e parasitológicas, associadas ou não, bem como variáveis pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas que podem interferir nos resultados de exames laboratoriais.			

CUIDADO FARMACÊUTICO III			
CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: 10h
EMENTA: Cuidado farmacêutico na atenção à saúde. Regulamentação legal e ética do cuidado farmacêutico na rede de atenção à saúde, com ênfase na atenção secundária e terciária à saúde. Serviços farmacêuticos destinados diretamente às pessoas, à família e à comunidade – filosofia de prática, gestão da prática e método clínico farmacêutico – monitorização terapêutica, conciliação de medicamentos, revisão da farmacoterapia e acompanhamento farmacoterapêutico.			

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: Gestão e planejamento da assistência farmacêutica na perspectiva da Política Nacional de Medicamentos, Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Políticas de Financiamento da Assistência Farmacêutica, Políticas de Capacitação, Monitoramento e Avaliação da Assistência Farmacêutica. Compreensão das etapas do ciclo logístico da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos. Aplicação de ferramentas de gestão e planejamento. Judicialização da saúde.			

INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM SAÚDE			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
EMENTA: A disciplina visa abordar aspectos relacionados à propriedade intelectual, patentes, processos de transferência de tecnologia, processos de inovação e empreendedorismo, bem como, introduzir aos processos legais associados a esses temas. O curso pretende qualificar profissionais para desenvolver e patentear produtos e processos tecnológicos, assim como, vislumbrar possíveis prestações de serviços e de desenvolvimento nas áreas da saúde, promovendo assim, a cultura da inovação em instituições públicas e privadas. Pretende-se com isso, atender à demanda da área de propriedade intelectual, da inovação e do empreendedorismo, cuja abrangência incorpora diversas áreas de atuação, inclusive a Farmácia.			

PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS III

CHT: 150 horas	CH-TEÓRICA: 90h	CH-PRÁTICA: 60h	CH-EXTENSÃO: -
-----------------------	------------------------	------------------------	-----------------------

EMENTA: Estudo das formas farmacêuticas semissólidas e especiais, assim como cosméticos, e os meios de sua obtenção através do emprego de matérias-primas e técnicas de formulações com o conhecimento da indicação terapêutica, o modo de uso, formas de conservação. Realização de análise de processos e produtos Farmacêuticos e Cosméticos em conformidade com as normas de boas práticas de fabricação.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

CHT: 15 horas	CH-TEÓRICA: 15h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Orientações gerais sobre elaboração do trabalho de conclusão de curso. Avaliação da hipótese e avaliação da proposta frente a formação em Farmácia. Elaboração do projeto para trabalho de conclusão de curso ou relatório com resultados obtidos.

9º PERÍODO

ESTÁGIO EM FARMÁCIA III - ANÁLISES CLÍNICAS, GENÉTICAS E/OU TOXICOLÓGICAS

CHT: 315 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 315h	CH-EXTENSÃO: -
-----------------------	----------------------	-------------------------	-----------------------

EMENTA: Aplicação dos conhecimentos na prática profissional em análises clínicas, genéticas e/ou toxicológicas, englobando a realização dos exames, emissão e interpretação dos resultados, aspectos de biossegurança, gestão laboratorial e controle de qualidade no laboratório.

ESTÁGIO EM FARMÁCIA III – ALIMENTOS

CHT: 315 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 315h	CH-EXTENSÃO: -
-----------------------	----------------------	-------------------------	-----------------------

EMENTA: Atividades práticas supervisionadas desenvolvidas em Indústrias de Alimentos e/ou em órgãos de fiscalização e/ou em laboratórios de análise de alimentos e águas, bem como prestadores de serviço para a comunidade.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

CHT: 15 horas	CH-TEÓRICA: 15h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

EMENTA: Redação e entrega da versão final do trabalho de conclusão de curso – TCC (monografia ou artigo científico), obedecendo as normas e regulamentos metodológicos. Defesa do respectivo trabalho perante a banca avaliadora.

10º PERÍODO

ESTÁGIO EM FARMÁCIA IV

CHT: 360 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 360h	CH-EXTENSÃO: -
-----------------------	----------------------	-------------------------	-----------------------

EMENTA: Estágio obrigatório supervisionado em assistência farmacêutica ou tecnologia farmacêutica. Desenvolvimento de atividades para a aquisição de competências avançadas no âmbito da assistência farmacêutica ou tecnologia farmacêutica.

3.8.2 DISCIPLINAS ELETIVAS

ANÁLISE DE ÁGUAS			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 5º	APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM		
EMENTA: Qualidade da água e educação ambiental.			

BASES TEÓRICO PRÁTICAS DA HOMEOPATIA			
CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 2º	APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): NÃO		
EMENTA: Princípios e conceitos fundamentais; Legislação Farmacêutica Homeopática; Farmacotécnica Homeopática; Formas Básicas e Derivadas, Líquidos, Sólidos de uso interno e externo, Escolas e Filosofia Homeopática.			

BIOFARMACOTÉCNICA			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 8º	APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM		
EMENTA: Avaliação do desempenho das formas farmacêuticas através do estudo do impacto da estrutura e composição de formas farmacêuticas sobre os diferentes parâmetros farmacocinéticos. Fundamentação dos testes de bioequivalência e biodisponibilidade e desenvolvimento de medicamentos genéricos.			

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS			
CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: 6h
PERÍODO INDICADO: a partir do 7º	APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM		
EMENTA: Fundamentos da tecnologia de alimentos. Alterações nos alimentos. Métodos de conservação de alimentos. Tecnologia do processamento de alimentos de origem animal. Tecnologia do processamento de alimentos de origem vegetal. Embalagens de alimentos. Fisiologia do gosto e análise sensorial.			

CITOPATOLOGIA DO COLO DO ÚTERO			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 4º	APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM		

EMENTA: Estudo das técnicas de coleta e coloração em citopatologia do colo do útero. Análise dos componentes celulares normais, alterações celulares reativas ou reparativas benignas, agentes específicos, alterações pré-malignas, malignas e seus critérios de interpretação, em células provenientes do trato genital feminino.

CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO DE LEITE E DERIVADOS

CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 5º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Noções sobre físico-química do leite: composição, propriedades físico-químicas, aspectos da legislação; Análises de leite, testes de rotina utilizados nas indústrias, controle de qualidade e detecção de adulterações; amostragem e análises de derivados como creme, manteiga, queijo, entre outros. Discussão das limitações dos métodos de referência e propostas de novas metodologias de análise.			

DESENVOLVIMENTO FARMACOTÉCNICO E ANALÍTICO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS

CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 8º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Verificação da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso relacionados à produção de medicamentos através da vivência do aluno dentro de um laboratório de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de medicamentos ou cosméticos.			

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL I

CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 60h	CH-EXTENSÃO: -		
PERÍODO INDICADO: a partir do 6º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM			
EMENTA: Esta disciplina será dividida nos módulos de Bioquímica e Hematologia Clínica prática. Serão abordados os seguintes aspectos:					
<ul style="list-style-type: none"> - Módulo de Hematologia Clínica prática: avaliação de extensões sanguíneas, treinamento de contagem diferencial de leucócitos e identificação das principais alterações morfológicas da série eritroide, leucocitária e plaquetária; - Módulo de Bioquímica Clínica prática: aplicação de metodologias analíticas laboratoriais para a dosagem de metabólitos bioquímicos em amostra biológica; - Legislação e Deontologia aplicada às Análises Clínicas; - Biossegurança aplicada ao laboratório de Bioquímica e Hematologia Clínica. 					

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL II

CHT: 90 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 90h	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 7º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	

EMENTA: Biossegurança aplicada ao diagnóstico laboratorial. Capacitação do estudante por meio de aulas teóricas e práticas para realizar urinálise, espermograma e exames de outros líquidos corporais. Aplicação de metodologias laboratoriais básicas necessárias para a realização do diagnóstico microbiológico. Aplicação das técnicas de imunodiagnóstico, interpretação e liberação de resultados. Legislação e deontologia aplicada às análises clínicas.

EMBALAGENS NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 8º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Materiais de acondicionamento e embalagens (MAE); Histórico e legislação. Boas práticas de fabricação e controle. Caracterização física e química. Tipos de MAEs. Especificação de MAEs. Testes de controle de qualidade			

EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA APLICADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 4º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Introdução conceitual e histórica sobre as Emergências em Saúde Pública. Compreender os conceitos de epidemia, surto, endemia, sindemia e pandemia. Fatores determinantes e condicionantes de para epidemias e endemias e doenças transmissíveis e doenças/agravos não transmissíveis. Enfrentamento das situações epidêmicas e endêmicas. elaboração do plano de contingência em situações de epidemia. Investigação de surtos. Abordagem específica de doenças endêmicas e epidêmicas.			

ENCONTRO DE SABERES			
CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: 30h	CH-EXTENSÃO: 60h
PERÍODO INDICADO: a partir do 2º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): NÃO	
EMENTA: Encontros de Saberes nas Universidades Brasileiras. Interculturalidade, ações afirmativas e inclusão social no ensino superior, na extensão e na pesquisa. Bases teóricas e legais para construção de políticas públicas de educação intercultural. Geopolítica, paradigma técnico-científico hegemônico e descolonização do pensamento acadêmico. Etnociências e transdisciplinaridade. Sociobiodiversidade, ancestralidades e territorialidades. Povos e comunidades tradicionais. Conflitos socioambientais. Rodas de saberes indígenas, quilombolas e campões.			

FITOTERAPIA			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: 30h
PERÍODO INDICADO: a partir do 6º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Histórico e aspectos gerais em Fitoterapia. Políticas Públicas de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica. Noções de processamento e conservação de plantas medicinais e preparações extrativas. Uso correto e seguro de plantas medicinais e fitoterápicos em Atenção Básica.			

FORMAÇÃO INTEGRADORA EM SAÚDE			
CHT: 45 horas	CH-TEÓRICA: 45h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 2º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): NÃO	
EMENTA: Interprofissionalidade na saúde. Interprofissionalidade e práticas colaborativas no cuidado. Educação integradora em saúde.			

GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: 6h
PERÍODO INDICADO: a partir do 6º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Conceito e importância da qualidade dos alimentos. Órgãos de fiscalização de alimentos no Brasil. Sistema de Gestão da Segurança Alimentar (ISO 22000). Gerenciamento da Qualidade Total (TQM). Boas Práticas de Fabricação (BPF). Procedimentos Operacionais Padronizados (POP)/Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO). Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC/HACCP). Custo da Qualidade (CDQ).			

NANOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 7º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Utilização da nanotecnologia como instrumento para promoção da saúde. Conceituação da escala nanométrica e suas consequências para o desenvolvimento de produtos farmacêuticos. Farmacologia dos sistemas nanoestruturados. Principais aplicações de sistemas nanoestruturados (complexação, vеторização e entrega de fármacos). Tecnologia de produção de lipossomas, NLS, complexos de inclusão nanoemulsões e outras e suas potencialidades no desenvolvimento de novas formas farmacêuticas.			

PRÁTICA CLÍNICA BASEADA EM EVIDÊNCIA NO CONTEXTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 4º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Saúde baseada em evidências (SBE): Conceito e implicações. Principais diretrizes norteadoras da prática clínica baseada em evidências (PBE). Interface entre a pesquisa científica e a SBE. Construção de perguntas clínicas para pesquisa científica no contexto da SBE. Nível das evidências científicas das pesquisas publicadas e qualidade das revistas científicas. Análise das informações científicas disponíveis. Busca de evidências científicas em fontes primárias e secundárias. Pesquisas científicas com dados primários e secundários: vantagens e limitações. Pesquisas bibliográficas. Sistema Único de Saúde e PBE.			

PRÁTICAS EM CUIDADO FARMACÊUTICO			
-----------------------------------------	--	--	--

CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 60h	CH-EXTENSÃO: 60h
PERÍODO INDICADO: a partir do 8º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Aplicação dos conceitos teóricos do cuidado farmacêutico com a provisão de serviços clínicos prestados pelo farmacêutico nos cenários de prática dos pontos de atenção à saúde. Método clínico centrado na pessoa. Comunicação em saúde. Proposição de intervenções em saúde. Associação e correlação entre experimentação e teoria.			

QUÍMICA DE ALIMENTOS			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 6º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Introdução à química de alimentos. Principais componentes dos alimentos. Componentes minoritários dos alimentos. Principais transformações físicas e químicas da matriz alimentar. Propriedades técnico-funcionais dos componentes dos alimentos.			

TECNOLOGIA DE PRODUTOS FITOTERÁPICOS			
CHT: 15 horas	CH-TEÓRICA: 15h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 7º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Fornecer ao aluno subsídios para o entendimento de todas as etapas produtivas envolvidas na produção de um fitoterápico, incluindo a produção de matérias-primas vegetais, controle de qualidade de matérias-primas vegetais, ferramentas tecnológicas industriais e metodologias empregadas para a obtenção de formas farmacêuticas fitoterápicas.			

INOVAÇÃO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: DA FORMULAÇÃO À ANÁLISE			
CHT: 90 horas	CH-TEÓRICA: 0 h	CH-PRÁTICA: 90h	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 7º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Disciplina prática supervisionada voltada à formulação, desenvolvimento e análises de produtos alimentícios. Envolve atividades de análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais de produtos alimentícios, visando a caracterização e o controle de qualidade de alimentos. A inovação é abordada em aspectos variados, incluindo melhorias na qualidade de produtos existentes, introdução ou desenvolvimento de novas tecnologias e/ou alimentos e a criação de novos conceitos alimentícios. Promove a experimentação e a inovação no setor de alimentos, integrando conhecimentos técnicos e aplicados na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos.			

3.8.3 DISCIPLINAS OPTATIVAS

BASES EPISTEMOLÓGICAS NA HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 2º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): NÃO	
EMENTA: Teoria tripartite do conhecimento. Ciência como conhecimento lógico. Princípios lógicos do conhecimento científico. Silogismo científico. Nominalismo escolástico e a origem da ciência moderna. A revolução copernicana das ciências. Racionalismo e Empirismo. Os limites fenomenais do conhecimento científico. As contradições dialéticas e a ciência da lógica. A historicidade paradigmática das ciências. Fenomenologia como ciência rigorosa. As ontologias regionais das ciências. As ontologias das ciências ocidentais: substância, sistema e estrutura.			

BASES EPISTEMOLÓGICAS DE ÉTICA E BIOÉTICA			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 2º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): NÃO	
EMENTA: Problematização da moral como condição epistemológica de fundamentação da Ética e da Bioética. Ética como ciência dos problemas morais e Bioética como ciência da Ética aplicada aos problemas morais na área da saúde. Visão paradigmática da história da ética: substância (virtude), sistema (dever funcional) e estrutura (situação existencial). Princípios bioéticos e concepções não-principialistas de bioética. Problemas bioéticos contemporâneos. Legislação em Bioética.			

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO I			
CHT: 15 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 15h	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 10º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): NÃO	
EMENTA: Disciplina de caráter optativo vinculada ao Estágio não obrigatório como forma de indicar matrícula dos discentes do curso de farmácia na UFJF conforme recomendado na RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 46, DE 20 DE MARÇO DE 2023 para anteder o disposto no inciso I do art. 3º da Lei 11.788/08. O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.			

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO II			
CHT: 15 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 15h	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 10º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Disciplina de caráter optativo vinculada ao Estágio não obrigatório como forma de indicar matrícula dos discentes do curso de farmácia na UFJF que pretendem continuar o estágio obrigatório por mais de 1 semestre, conforme recomendado na RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 46, DE 20 DE MARÇO DE 2023 para anteder o disposto no inciso I do art. 3º da Lei 11.788/08. Esta lei permite até 2 anos de estágio. O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.			

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO III			
CHT: 15 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 15h	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 10º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Disciplina de caráter optativo vinculada ao Estágio não obrigatório como forma de indicar matrícula dos discentes do curso de farmácia na UFJF que pretendem continuar o estágio não obrigatório por mais de 2 semestres, conforme recomendado na RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 46, DE 20 DE MARÇO DE 2023 para anteder o disposto no inciso I do art. 3º da Lei 11.788/08. Esta lei permite até 2 anos de estágio. O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.			

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO IV			
CHT: 15 horas	CH-TEÓRICA: -	CH-PRÁTICA: 15h	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 10º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM	
EMENTA: Disciplina de caráter optativo vinculada ao Estágio não obrigatório como forma de indicar matrícula dos discentes do curso de farmácia na UFJF que pretendem continuar o estágio não obrigatório por mais de 3 semestres, conforme recomendado na RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 46, DE 20 DE MARÇO DE 2023 para anteder o disposto no inciso I do art. 3º da Lei 11.788/08. Esta lei permite até 2 anos de estágio. O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.			

LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 2º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): NÃO	
EMENTA: A capacitação profissional dos alunos de graduação deve estar alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades para atuar com compreensão da realidade social, cultural, ambiental e econômica do meio ao qual se insere. Esta atuação se fará através do exercício do pensamento crítico e juízo profissional, da tomada de decisões e soluções de problemas, em uma constante construção do conhecimento. De sobremaneira, o Inglês Instrumental, é uma ferramenta necessária ao maior acesso às informações, edificadora do conhecimento.			

LIBRAS E EDUCAÇÃO PARA SURDOS			
CHT: 60 horas	CH-TEÓRICA: 60h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 2º		APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): NÃO	
EMENTA: Desenvolvimento, em nível básico, das habilidades de compreensão e expressão necessárias à comunicação com surdos sinalizantes da Língua de Sinais Brasileira (Libras). Introdução ao estudo das visões sobre a surdez e sobre a Educação de Surdos. Conhecimentos básicos sobre os fundamentos linguísticos da Libras. Estudo de aspectos culturais dos surdos brasileiros e suas implicações educacionais. Estudo das políticas linguísticas e educacionais na área da Surdez. A disciplina tem parte da carga horária em atividade extensionista na área da saúde.			

PORTUGUÊS INSTRUMENTAL			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 2º	APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): NÃO		
EMENTA: A palavra comunicação tornou-se lugar-comum e transformou-se em força de extraordinária vitalidade na observação das relações humanas e no comportamento individual. Desta forma a comunicação é um processo social podendo-se afirmar que a mesma também o é, um subsídio valioso para todas as outras ciências.			

SUPLEMENTOS ALIMENTARES			
CHT: 30 horas	CH-TEÓRICA: 30h	CH-PRÁTICA: -	CH-EXTENSÃO: -
PERÍODO INDICADO: a partir do 6º	APRESENTA PRÉ-REQUISITO(S): SIM		
EMENTA: Associação de dietas e suplementação para fins específicos. Regulamentação e avaliação da eficácia, indicações e doses de suplementos alimentares para fins especiais.			

3.9 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo de avaliação do ensino e da aprendizagem no Curso de Farmácia considera a assiduidade e o aproveitamento nos estudos em consonância com as especificações referidas no capítulo da Avaliação Acadêmica do RAG (2016) da UFJF. As formas de avaliação deverão ser obrigatoriamente descritas no Plano de Curso de cada disciplina por meio de critérios claros e objetivos integrados à regulamentação da UFJF.

A avaliação da aprendizagem dos discentes é um processo contínuo, gradativo, sistemático e integral, adequado à natureza e aos objetivos da disciplina ou conjunto de atividades acadêmicas curriculares. Diferentes instrumentos avaliativos podem ser empregados, tais como provas formais, trabalhos individuais ou em equipe, resenhas, coleta de dados, seminários, práticas laboratoriais, ambulatoriais, trabalhos de campo, etc. Na elaboração da estratégia de avaliação, os docentes serão orientados a contemplar tanto o aspecto diagnóstico quanto formativo da avaliação. A nota final atribuída a cada disciplina ou conjunto de atividades acadêmicas curriculares varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, podendo ser por soma dos pontos cumulativos ou média ponderada ou média aritmética, resultante de, no mínimo, 3 (três) avaliações parciais, aplicadas no período letivo, e nenhuma delas pode ultrapassar 40% (quarenta por cento) da nota máxima.

A frequência do discente também constitui um instrumento de avaliação. O estudante, em cada disciplina, deverá estar presente em, no mínimo, 75% (setenta e cinco)

da carga horária prevista para o semestre, cabendo ao professor o registro desta.

3.10 POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE

As novas DCNs publicadas em 2017 preconizam que a formação do profissional farmacêutico deve ser humanista, crítica, reflexiva e generalista. Nesse sentido, as temáticas de acessibilidade e inclusão devem ser contempladas durante o processo formativo dos discentes. Recentemente, o Conselho Federal de Farmácia publicou a Resolução Nº 662 de 2018 que estabelece as diretrizes para que o farmacêutico exerça suas atividades de forma acessível no atendimento à pessoa com deficiência. Esta normativa pode auxiliar também no norteio docente à formação discente, em consonância com as políticas institucionais.

Na UFJF, as políticas e ações de apoio à acessibilidade e inclusão dos técnicos administrativos e docentes são estruturadas pelo Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI. Na UFJF/GV as ações de apoio à acessibilidade são realizadas pelo Setor de Assistência Estudantil.

I) Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI

O NAI é um núcleo vinculado à Diretoria de Ações Afirmativas, com objetivo de construir e implementar políticas de ações afirmativas para pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação da UFJF. Além das ações nos segmentos de ensino, pesquisa e extensão, este volta-se para a elaboração de políticas e práticas de apoio à acessibilidade e inclusão dos técnicos administrativos e docentes com deficiência. Compete a esse núcleo:

- I. Elaborar políticas institucionais para possibilitar o acesso, a permanência e a participação de servidores e discentes com deficiências e outras necessidades especiais nos espaços, nas atividades acadêmicas e administrativas da UFJF.
- II. Promover a intersetorialidade através da articulação de informações e ações no âmbito da universidade, no que se refere às culturas, políticas e práticas de inclusão, de modo a identificar e superar barreiras que impeçam a participação e acessibilidade de todos os estudantes e servidores na UFJF.
- III. Sistematizar junto aos Institutos e Faculdades da UFJF ações de apoio à inclusão de discentes com deficiências e outras necessidades especiais no que se refere ao atendimento educacional especializado conforme previsto em Lei.

- IV. Organizar junto à equipe do NAI, constituída por profissionais que atuam ou atuarão no acolhimento e atendimento aos estudantes e servidores da UFJF, processos de trabalho que visem implantar e implementar uma política de inclusão institucional.

O NAI contempla, ainda, o serviço de apoio de tradutores – intérprete de LIBRAS, o serviço de atendimento educacional especializado e a comissão de apoio ao NAI. Demais informações sobre o NAI podem ser obtidas no link: <https://www2.ufjf.br/nai/nae/institucional/>.

3.10.1 A DISCIPLINA DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

A Lei de nº 10.436, promulgada no ano de 2002, conceitua a Língua Brasileira de Sinais - Libras como “a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”. A disciplina de Libras é oferecida aos discentes de todos cursos da UFJF, como componente curricular opcional nos Bacharelados e como componente obrigatório nas Licenciaturas, conforme preceitua o decreto número 5626, de 22 de dezembro de 2005.

No *Campus* Governador Valadares, o ensino de Libras é oferecido na disciplina “Libras e Educação para Surdos” que contempla o desenvolvimento, em nível básico, das habilidades de compreensão e expressão necessárias à comunicação com surdos sinalizantes de Libras; introdução ao estudo das visões sobre a surdez e sobre a Educação de Surdos; conhecimentos básicos sobre os fundamentos linguísticos de Libras; estudo de aspectos culturais dos surdos brasileiros e suas implicações educacionais; e o estudo das políticas linguísticas e educacionais na área da surdez.

3.11 INTERFACE DO CURSO DE FARMÁCIA COM PESQUISA E EXTENSÃO

O Estatuto da UFJF⁶, aprovado em 28 de setembro de 1998, descreve que a Universidade tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano

⁶ Disponível em: <https://www2.ufjf.br/prograd/wp-content/uploads/sites/21/2009/02/estatuto1.pdf>.

para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida. Destarte, o curso de Farmácia está coerente com este documento e pauta-se na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, com o entendimento das atividades de pesquisa e extensão como elemento fundamental do processo ensino-aprendizagem, da expressão de vivências socialmente contextualizadas.

O currículo de Farmácia preconiza a formação de um estudante crítico, reflexivo e atuante nas necessidades de saúde pertinentes à sua formação. Para tanto, a participação em atividades de pesquisa e extensão são fundamentais para o alcance das competências necessárias ao exercício pleno das capacidades profissionais. No que concerne às atividades de pesquisa, os discentes terão a oportunidade de desenvolver o pensamento crítico, científico e criativo diante das hipóteses criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa.

A UFJF disponibiliza aos discentes a possibilidade de participação em projetos de pesquisa, com ou sem a concessão de bolsas. Os discentes de Farmácia podem pleitear a participação em projetos de iniciação científica com bolsa ou de forma voluntária, cadastrados pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP). Anualmente, a PROPP organiza editais em que docentes da Instituição com perfil compatível com a pesquisa podem cadastrar seus projetos e concorrer a bolsas de iniciação científica. Dentre esses editais, existem aqueles que são institucionais, como o de bolsas de iniciação científica (BIC); iniciação científica voluntária (VIC); bolsas de iniciação científica nas ações afirmativas; e bolsas em projetos tecnológicos e inovação, além daqueles em parceira com as agências de Fomento (CAPES, CNPq e FAPEMIG). Informações complementares sobre esses editais podem ser obtidas no site da PROPP⁷.

As DCNs em Farmácia estabelecem que a formação do profissional farmacêutico deve ser pautada em princípios éticos e científicos, capacitando-o para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde. A inserção do estudante em atividades de iniciação científica, portanto, corrobora o processo formativo e deve ser motivada pelos docentes, que futuramente poderão orientar o discente no TCC advindo do projeto de pesquisa no qual for inserido ou na formulação de um novo projeto.

⁷ Disponível em: <https://www2.ufjf.br/propp/pesquisa/documentos-ic/>. Acesso em: mar 2023.

Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores lotados no Departamento de Farmácia estão disponíveis na página do curso⁸ e podem ser consultados pelos discentes a fim de analisar as linhas e temáticas de investigação na qual possuam interesse em desenvolver pesquisas científicas.

A participação do estudante de Farmácia em projetos de pesquisa durante a graduação também possibilita o desenvolvimento de competências requeridas para pleitear o acesso a cursos de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*. O curso de Farmácia conta com duas especializações *lato sensu*, a Especialização em Saúde Estética e a Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Informações sobre estas e outras oportunidades para a Pós-Graduação podem ser consultadas no site do curso. Em relação a pós-graduação *stricto sensu*, o Instituto de Ciências da Vida do *Campus* Governador Valadares conta com três cursos nos quais há a participação de docentes do curso de Farmácia, a saber:

- Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO - <https://www.ufjf.br/profbiogv/>);
- Programa de Pós-graduação Multicêntrico de Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM - <https://www.ufjf.br/pmbqbm/>)
- Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS - <https://www.ufjf.br/ppgcas>).

Em relação à extensão, esta é conceituada pela Política Nacional de Extensão Universitária⁹ como “processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, voltado à interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade”. Na UFJF, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) é responsável por promover a articulação entre o ensino, a pesquisa e as demandas da sociedade, em um exercício de contribuição mútua. A Pró-reitoria de extensão na UFJF coordena e apoia programas, projetos, eventos e demais atividades de extensão, considerando o compromisso social da universidade enquanto instituição pública empenhada na ação reflexiva de questões que envolvem a maioria da população. Além disso, procura atender as demandas externas relativas a parcerias e convênios, as quais são sempre estudadas e encaminhadas às unidades

⁸ Disponível em: <https://www2.ufjf.br/farmaciagv/>. Acesso em: mar 2023.

⁹ Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: mar de 2023.

acadêmicas de acordo com as especificidades. Assim, busca dar oportunidade a todas as unidades, de forma igualitária, para que desenvolvam seus projetos, ampliando os espaços de aprendizagem através da vivência de situações práticas, desenvolvimento e aplicação de pesquisas nos diferentes campos do conhecimento.

Por meio de atividades extensionistas, os discentes de Farmácia têm a oportunidade de vivenciar a realidade da comunidade na qual estão inseridos. Além disso, os conhecimentos adquiridos em atividades de extensão são fundamentais para a formação do cidadão e do profissional sensível e comprometido com as transformações sociais. O estudante do curso de Farmácia pode pleitear vagas em Projetos ou Programas de Extensão, ofertados por docentes de Farmácia ou de outros cursos, e estes são frequentemente publicizados pelo setor de extensão¹⁰ do *Campus Governador Valadares*. No ano de 2022, a UFJF passou a contar com uma nova política extensionista que preconiza a inclusão de atividades de extensão no currículo de todos os cursos, levando em consideração a indissociabilidade destas ações juntamente com o ensino e pesquisa.

3.11.1 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Com a aprovação do novo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), Lei Nº 13.005/2014 e, mais especificamente, a fim de fazer cumprir a Resolução CNE/CES 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, o Conselho Setorial de Graduação (Congrad) da UFJF aprovou em 12 de julho de 2022 a [Resolução Nº 75/2022](#) que estabelece as normas para a inserção da extensão nos currículos de graduação da Instituição.

Após a decisão do Congrad, para atendimento à resolução 75/2022, os PPCs passaram a contar com as atividades curriculares de extensão (ACEs) como componente curricular obrigatório para integralização do curso. Conforme a normativa, as ACEs devem propiciar a participação ativa e o protagonismo dos discentes na realização das ações previstas; e estimular a ampliação da inserção de docentes e técnico-administrativos em educação com formação de nível superior na coordenação de ações que visem à formação humanista e cidadã dos graduandos e à produção do conhecimento de forma interprofissional e interdisciplinar.

¹⁰ Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: mar de 2023.

No PPC/2023 fica estabelecido que a carga horária a ser cumprida pelos discentes em ACEs é de no mínimo 450 horas. Estas horas poderão ser cumpridas em quaisquer das seguintes modalidades descritas no quadro abaixo:

Quadro 06. Modalidades e sua descrição para todas as atividades a serem consideradas como de Extensão, segundo Resolução Nº 75/2022 do Congrad/UFJF

Modalidade	Descrição
Programa	Conjunto articulado de projetos que integre, preferencialmente, as atividades de pesquisa e ensino às ações de extensão.
Projeto	Ação processual de caráter educativo, social cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.
Cursos e Oficinas	Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com prazo e critérios de avaliação definidos e destinada à comunidade externa (cabendo, embora não exclusivamente, a participação da comunidade interna), sem pré-requisitos de formação acadêmica específica, preferencialmente.
Evento	Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela UFJF, devendo ser direcionado à comunidade externa, cabendo, embora não exclusivamente, a participação da comunidade interna da Universidade
Prestação de serviços	Ação extensionista, produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e/ou artístico de Extensão, que se constitui a partir e sobre a realidade objetiva, sem fins lucrativos produzindo conhecimentos que visem à transformação social, com o objetivo de assessoria e/ou assistência técnica e científica, e demandadas por entes de caráter público, organizações sociais ou não governamentais, pessoa física cuja renda individual seja limitada em três salários mínimos e microempreendedores individuais, conforme estabelecido
Programas especiais com interface extensionista*	Conjunto de atividades acadêmicas de caráter teórico-prático, com intervenção junto à comunidade externa, desenvolvido por meio dos programas de graduação que envolvem um processo de formação integral. Particularmente o Programa de Educação Tutorial (PET).
Disciplina extensionista	Atividade acadêmica de extensão, com conteúdo programático composto por objetivos e resultados esperados, metodologia e avaliação próprias à atividade extensionista, colocados em plano específico, a ser desenvolvida em um período letivo, de acordo com a quantidade de horas propostas.

* Mediante solicitação e parecer da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão do curso de Farmácia (CAEX-Far).

As disciplinas desenvolvidas com caráter extensionista devem ser realizadas considerando o princípio da formação interdisciplinar e dialógica, propiciando a troca de

saberes, articulando e promovendo o ensino, a pesquisa e a extensão e incorporando os princípios do protagonismo discente de forma a ampliar as possibilidades de relação entre a UFJF e os segmentos sociais. As atividades desenvolvidas como disciplinas a serem computadas como atividades de extensão devem estar vinculadas a um programa ou projeto previamente aprovado pela PROEX, ser avaliadas previamente pela CAEX-Far, registradas em Plano Departamental e encaminhadas para registro junto à PROEX a cada novo oferecimento.

No PPC/2023 está prevista a oferta das disciplinas extensionistas listadas no quadro abaixo, que poderão ser cursadas pelos discentes do curso de Farmácia.

Quadro 07. Relação de disciplinas extensionistas presentes na nova Matriz curricular do curso de Farmácia da UFJF/GV

Disciplina	Professor(es) responsável(is)	Caráter da disciplina	Carga horária total/ carga horária extensionista
ANÁLISE DOS ALIMENTOS	Michele Corrêa Bertoldi (Departamento de Farmácia)	Obrigatória	60h/6h
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Milton de Jesus Filho (Departamento de Farmácia)	Eletiva	60h/6h
CUIDADO FARMACÊUTICO I	Lauro César da Silva Maduro (Departamento de Farmácia)	Obrigatória	60h/15h
CUIDADO FARMACÊUTICO II	Sabrina Cerqueira Santos (Departamento de Farmácia)	Obrigatória	60h/10h
CUIDADO FARMACÊUTICO III	Carina Carvalho Silvestre (Departamento de Farmácia)	Obrigatória	60h/10h
ENCONTRO DE SABERES	Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira (Departamento de Ciências Básica da Vida)	Eletiva	60h
FITOTERAPIA	Ivanildes Vasconcelos Rodrigues Karen Luise Lang Ydia Mariele Valadares (Departamento de Farmácia)	Eletiva	30h
GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS	Andrea Alves Simiqueli (Departamento de Farmácia)	Eletiva	30h/6h
MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Priscila Lima Sequetto (Departamento de Farmácia)	Obrigatória	60h/6h

PRÁTICAS EM CUIDADO FARMACÊUTICO	Carina Carvalho Silvestre Lauro César da Silva Maduro Luciana Souza Guzzo Costa Sabrina Cerqueira Santos (Departamento de Farmácia)	Eletiva	60h
----------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

Para a realização das ACEs os discentes devem cumprir as normas constantes no RAG vigente, e no Regulamento da CAEX-Far. Essa Comissão tem como função analisar a oferta das atividades de extensão e o percurso dos(as) discentes na integralização das ACE previstas no PPC.

Caberá ao discente participar das atividades de extensão, cumprindo a carga horária nas modalidades de ACE determinadas neste PPC. A participação do discente nas modalidades de ACEs descritas na tabela é de livre escolha, seguindo os critérios nela definidos. Cumprida a carga horária de ACE definida no PPC, o discente deverá apresentar os certificados nas atividades ou aprovação nas disciplinas à CAEX-Far, conforme calendário e procedimentos determinados por essa Comissão.

3.12 RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A educação para as relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, baseada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Lei Nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP Nº 01/2004), objetiva a formação de cidadãos empenhados em promover condições de igualdade no exercício dos direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais. Aliado a isso, as DCNs em Farmácia determinam que a formação do profissional farmacêutico deve considerar o compromisso com o cuidado e a defesa da saúde integral do ser humano, levando em conta aspectos socioeconômicos, políticos, culturais, ambientais, étnico-raciais, de gênero, orientação sexual, necessidades da sociedade, bem como características regionais.

Na UFJF a organização das políticas para educação das relações étnico-raciais faz parte das atividades da Diretoria de Ações Afirmativas¹¹, pela articulação para o desenvolvimento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro (NEAB). Este Núcleo consiste em um órgão suplementar da Universidade Federal de Juiz de Fora vinculado à PROPP. Internamente, por seu caráter interdepartamental, o núcleo busca garantir a participação

¹¹ <https://www2.ufjf.br/diaaf/neab-3/>

de docentes, discentes, pesquisadores e servidores de todos os departamentos e unidades acadêmicas da UFJF. Por outro lado, o núcleo tem como proposta o desenvolvimento de um diálogo contínuo e participativo dos diversos segmentos do movimento negro com representantes em seu conselho deliberativo.

No curso de Farmácia, a discussão das temáticas relacionadas às questões étnico-raciais são trabalhadas nas disciplinas obrigatórias de Botânica Farmacêutica, Farmacoepidemiologia, Cuidado Farmacêutico I, Cuidado Farmacêutico II e Cuidado Farmacêutico III, bem como nas disciplinas eletivas de Práticas em Cuidado Farmacêutico e Encontro de Saberes. Nestas disciplinas, serão trabalhados de forma interdisciplinar, crítica e reflexiva, as relações étnico-raciais, o contexto sociocultural dos povos quilombolas e originários para a construção do saber científico atrelado ao saber popular, os determinantes em saúde destas populações e suas necessidades em saúde específicas para a utilização de medicamentos, plantas medicinais e fitoterápicos, dentre outras tecnologias em saúde.

3.13 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental (EA) para a sustentabilidade, tem como objetivo tornar a sociedade moderna capaz de reconstruir sua história, oferecendo condições mais igualitárias de vida e valores à natureza e ao próprio homem. Nesse contexto, considerando-se o meio ambiente mais abrangente, como casa, rua, corpo, relações interpessoais e a própria natureza, a UFJF, em consonância com a Lei Nº 9.795/1999 e o Decreto Nº 4.281/2002, busca um novo paradigma que considere uma EA da qual o ser humano seja parte, rumo a uma educação capaz de mudar ou moldar comportamentos e pensamentos na tentativa de entender a dinâmica do universo.

A formação para EA, ocorre de forma indissociada entre o ensino, pesquisa e extensão, em que as práticas metodológicas integram as disciplinas de forma transversal, contínua e permanente, cabendo aos professores estimular no discente o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo sobre as questões que envolvam a sustentabilidade. Dessa forma, no curso de Farmácia a temática é abordada nas disciplinas de Botânica Farmacêutica, Análise de Águas, Toxicologia e Análises Toxicológicas, de modo a realizar a interface da educação ambiental com os conteúdos curriculares das disciplinas.

Ainda, diferentes iniciativas de extensão e pesquisa relacionadas à temática do Meio Ambiente, desenvolvidas no *Campus* de Governador Valadares são reunidas por

meio do programa “Ambiente-se”, <https://www.ufjf.br/ambientese/>, que possui como objetivos:

- Reunir projetos da UFJF/GV que tenham como foco ao menos dois dos seguintes temas: Economia Solidária (ES); Políticas Públicas (PPs); Logística Reversa (LR); Reciclagem; Educação Ambiental e Resíduos Orgânicos.
- Estruturar tais projetos a partir de gerenciamento comum, optimização de recursos, dados e equipe;
- Estreitar os laços científicos e institucionais entre UFJF/GV, Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Governador Valadares (IFMG/GV), Empreendimentos de Economia Solidária (EES), Administrações Públicas Municipais (APM) e comunidades locais;
- Fortalecimento de EES atuantes no território do Vale do Rio Doce;
- Expandir PPs de geração de renda e logística reversa;
- Promover o desenvolvimento local e sustentável;
- Apoiar e fortalecer as ações da Comissão de Coleta Seletiva Solidária (CCSS) do *Campus*;
- Apoiar as ações do Fórum de Sustentabilidade da UFJF.

A metodologia utilizada pelo programa é a Pesquisa Ação, tendo por público alvo: a) os projetos de extensão vinculados ao programa e suas respectivas equipes; b) os projetos de destinação final de resíduos, EES, APMs, moradores das localidades atendidas e comunidade acadêmica.

3.14 CONTEÚDOS INTERDISCIPLINARES E TRANSVERSAIS

As DCNs em Farmácia norteiam a construção do PPC do curso em componentes curriculares que integram conhecimentos teóricos e práticos de forma interdisciplinar e transdisciplinar. No PPC do curso de Farmácia, os conteúdos tradicionalmente abordados nas disciplinas de Biossegurança e Deontologia e Legislação Farmacêutica são ministrados de forma interdisciplinar e transversal ao curso. Em relação à Biossegurança, os aspectos relacionados às condições de risco individual e coletivo no ambiente de trabalho do profissional farmacêutico são abordados a fim de favorecer a construção das competências necessárias à aplicação destes conhecimentos nos cenários de prática profissional.

Os conteúdos relacionados à Deontologia e Legislação farmacêutica estão

presentes no PPC e visam propiciar a formação de competências necessárias para o exercício profissional mediante a legislação vigente relacionada ao âmbito de atuação do farmacêutico, buscando sensibilizar os estudantes sobre a importância de cumprir os preceitos legais e pautar o exercício profissional pela ética e a moral, bem como sobre a responsabilidade civil, penal e administrativa do farmacêutico no exercício de suas funções.

3.15 INFRAESTRUTURA

O curso de graduação em Farmácia da UFJF/GV faz parte do Instituto de Ciências da Vida (ICV), uma Unidade acadêmica atualmente formada por 07 (sete) departamentos, a saber: Departamento de Ciências Básicas da Vida (DCBV); Departamento de Educação Física; Departamento de Farmácia; Departamento de Fisioterapia; Departamento de Medicina; Departamento de Nutrição; e o Departamento de Odontologia.

O atendimento ao público se dá por meio da secretaria do curso de Farmácia atualmente em funcionamento na Rua Manoel Byrro, nº 241 – Bairro Vila Bretas, Governador Valadares/MG – CEP: 35032-620. Telefone: (33) 3301-1000 – Ramal 1570. E-mail: depto.farmacia.gv@ufjf.br. O atendimento presencial ocorre de segunda às sextas-feiras no período 07 às 19 horas, sendo que 2 (dois) servidores atuam em sistema de revezamento de jornada de trabalho para viabilizar tal atendimento.

As atividades acadêmicas do curso acontecem em quatro endereços, descritos a seguir:

1. **ICV - UNIPAC:** Espaço alugado de uso compartilhado junto à UNIPAC, utilizado por diversos cursos do ICV para uso de salas administrativas, salas de aula, laboratórios de ensino e multiusuários de pesquisa e pós-graduação e armazenagem de peças anatômicas. Possui 33 salas de aula, 16 laboratórios, 1 auditório, 04 salas administrativas, em uma área total de 4.850,82 m², e está disponível das 07:00 às 17:30.
2. **ICV e ICSA - Pitágoras:** Espaço alugado de uso compartilhado junto ao Pitágoras utilizado por cursos do Instituto Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e pelo ICV para uso de salas administrativas, salas de aula, laboratórios e biblioteca e está disponível das 07h às 17h, exceto algumas salas de uso exclusivo do Pitágoras. Possui 42 Salas de aula, 06 laboratórios, 11 salas administrativas e 1 biblioteca em uma área total de 17.023,90 m².
3. **DCBV - São Pedro:** Espaço alugado de uso exclusivo, utilizado pelo Departamento de Ciências Básicas da Vida (DCBV) para aulas teóricas e práticas de todo ciclo básico

dos cursos da saúde. Possui 08 Salas de aula, 04 salas administrativas e 09 laboratórios em uma área total de 2.318,81 m².

4. Farmácia Universitária: uma sala de cerca de 40 m², sendo espaço alugado de uso exclusivo. Caracteriza-se como um laboratório didático-especializado de Ensino, Pesquisa e Extensão, devidamente inscrita no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF-MG), que visa à formação dos estudantes dos cursos de Farmácia da UFJF/GV, quanto à prestação de serviços clínicos farmacêuticos, de modo a contribuir para a promoção, proteção e recuperação da saúde, além da prevenção de doenças e de outros agravos.

Como exposto, a infraestrutura do curso não é própria. Isso se justifica pelo fato da UFJF/GV não possuir uma sede própria que integre todos os cursos da área da Saúde e pelo fato de que algumas disciplinas do ciclo básico do curso, tais como anatomia humana sistêmica, biologia celular, histologia e embriologia básicas, metodologia do trabalho científico, psicologia da saúde, sistemas de saúde, bioquímica estrutural e metabólica, botânica farmacêutica, fisiologia humana aplicada à farmácia, introdução à bioestatística e à ciência de dados na saúde, genética básica, microbiologia básica, epidemiologia aplicada aos serviços do sistema único de saúde, fundamentos de imunologia, parasitologia básica e patologia geral sejam ofertadas por outros departamentos do ICV (DCBV, Departamento de Fisioterapia, Departamento de Medicina, Departamento de Nutrição e Departamento de Odontologia).

Dos espaços acima citados, 4 (quatro) laboratórios são de uso exclusivo para as disciplinas práticas do curso de Farmácia. Além disso, os docentes podem ocupar espaços nos laboratórios multiusuários do ICV, principalmente para as atividades didáticas do curso relacionadas à pesquisa. Para a organização dessas atividades, o Departamento de Farmácia conta com 9 (nove) TAEs que trabalham em revezamento de jornada de trabalho. A alocação de espaços para aulas teóricas se dá por meio da distribuição prévia realizada pelo ICV entre disciplinas dos vários cursos da área da Saúde, sendo disponibilizado um “mapa de salas de aulas” a todos os cursos no início do período letivo. Além disso, a Instituição disponibiliza transporte gratuito entre os vários locais, em horários previamente definidos e baseado na demanda dos cursos de graduação. Informações sobre horários disponíveis podem ser consultados em: <https://www2.ufjf.br/transportegv/horarios-onibus-ufjfvgv/>.

3.16 CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso de Farmácia no *Campus Governador Valadares* é composto, em sua maioria, por professores lotados no Departamento de Farmácia. O departamento conta com um quadro efetivo de 23 docentes (Tabela 1), todos com título de doutor(a). Além desses, o corpo docente do curso é formado ainda por professores lotados em outros departamentos, conforme listado na Tabela 2.

Tabela 1. Relação de docentes do curso de Farmácia da UFJF/GV lotados no Departamento de Farmácia em abril de 2023

Professores do Curso de Farmácia – Departamento de Farmácia				
Nome	Situação Funcional	Formação	Titulação	Função
Andrea Alves Simiqueli	Efetivo 40 DE	Engenharia de Alimentos	Doutora	-
Andréia Peraro Nascimento	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutora	-
Ângelo Márcio Leite Denadai	Efetivo 40 DE	Química Industrial	Doutor	Diretor Geral do Campus
Carina Carvalho Silvestre	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutora	-
Erly Guilherme Azevedo	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutor	Chefe do Departamento de Farmácia Vice-coordenadora do Curso de Farmácia
Gabriella Freitas Ferreira	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutora	-
Ivanildes Vasconcelos Rodrigues	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutora	-
Jeferson Gomes da Silva	Efetivo 40 DE	Química	Doutor	Coordenador de pós-graduação (PMBqBM-UFJF/GV)
João Eustáquio Antunes	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutor	-
Juliana Poglia Carini	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutora	-
Karen Luise Lang	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutora	-
Larissa de Freitas Bonomo	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutora	-
Lauro César da Silva Maduro	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutor	-
Leonardo Meneghin Mendonça	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutor	-
Luciana Souza Guzzo	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutora	-
Michel Rodrigues Moreira	Efetivo 40	Farmácia	Doutor	Subchefe do

	DE		Departamento de Farmácia
Michele Corrêa Bertoldi	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutora -
Milton de Jesus Filho	Efetivo 40 DE	Engenharia de Alimenots	Doutor -
Priscila Lima Sequetto	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutora Coordendora do Curso de Farmácia
Regina Gendzelevski Kelmann	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutora -
Sabrina Cerqueira Santos	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutora -
Wesley Willian Gonçalves Nascimento	Efetivo 40 DE	Física	Doutor -
Ydia Mariele Valadares	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutora -

Tabela 2. Relação de docentes dos outros departamentos do Instituto de Ciências da Vida que ministraram disciplinas para o Curso de Farmácia da UFJF/GV em abril de 2023

Professores do Curso de Farmácia – Departamento de Ciências da Vida

Nome	Situação Funcional	Formação	Titulação	Função Administrativa
Antonio Frederico de Freitas Gomides	Efetivo 40 DE	Nutrição/Química/Biologia	Doutor -	
Cibele Velloso Rodrigues	Efetivo 40 DE	Ciências Biológicas	Doutora -	
Cláudia Olvieria Fontes	Efetivo 40 DE	Ciências Biológicas	Doutora -	
David Henrique Rodrigues	Efetivo 40 DE	Bioquímica	Doutor -	
Dirce Ribeiro de Oliveira	Efetivo 40 DE	Nutrição	Doutora -	
Fabio Alessandro Pieri	Efetivo 40 DE	Medicina Veterinária	Doutor -	
Fabíola Alves dos Reis	Efetivo 40 DE	Odontologia	Doutora -	
Fernanda Souza de Oliveira Assis	Efetivo 40 DE	Bioquímica	Doutora -	
Girley Francisco Machado de Assis	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutor -	
Ione Maria de Matos	Efetivo 40 DE	Ciências Biológicas	Doutora -	
Lucia Alves de Oliveira Fraga	Efetivo 40 DE	Farmácia/Bioquímica	Doutora -	
Marcelo Nagem Valério de Oliveira	Efetivo 40 DE	Ciências Biológicas	Doutor -	
Márcio Luís Moreira de	Efetivo 40	Ciências	Doutor -	

Souza	DE	Biológicas		
Pauline Martins Leite Borges	Efetivo 40 DE	Farmácia	Doutora	-
Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira	Efetivo 40 DE	Ciências Biológicas	Doutor	-
Rodolfo Duarte Nascimento	Efetivo 40 DE	Ciências Biológicas	Doutor	-

Professores do Curso de Farmácia – Departamento de Fisioterapia

Rafael Silva Guilherme	Efetivo 40 DE	Serviço Social/ Comunicação Assistiva Libras/ BRAILLE	Mestre	-
------------------------	------------------	-------------------------------------------------------------------	--------	---

Professores do Curso de Farmácia – Departamento de Medicina

Eulilian Dias de Freitas	Efetivo 40 DE	Saúde e Enfermagem	Doutora	-
Héder José Ribeiro	Efetivo 40 DE	Ciências Biológicas	Doutor	-

Professores do Curso de Farmácia – Departamento de Nutrição

Ângela Giovana Batista	Efetivo 40 DE	Nutrição	Doutora	-
Waneska Alexandra Alves	Efetivo 40 DE	Medicina Veterinária	Doutora	-

Professores do Curso de Farmácia – Departamento de Odontologia

Carolina Olveira de Lima	Efetivo 40 DE	Odontologia	Doutora	-
Sônia Maria Queiroz de Oliveira	Efetivo 40 DE	Pedagoia/Direito	Doutora	-

3.17 EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Em 2012, com o início da oferta do curso de Graduação em Farmácia na UFJF/GV, foi implementado o currículo 12012, também vigente na sede e, em 2018, o currículo foi alterado para 12018. Com a nova Matriz Curricular implementada a partir do primeiro período de 2023, é necessário manter paralelamente ao novo currículo, o currículo 12018, permitindo assim a equivalência entre algumas disciplinas dos dois currículos. Desta forma, o discente que ingressou no curso na vigência do currículo 12018, poderá optar por realizar disciplinas do novo currículo, de acordo com a equivalência entre as disciplinas, conforme descrito no quadro abaixo.

Quadro 08: Equivalência de disciplinas entre o currículo 12018 e o currículo implementado em 2023 (atualizado em 15 de julho de 2025)

Curriculum 12018	Curriculum 2023
------------------	-----------------

Disciplina(s) a ser(em) aproveitada(s)	Disciplina(s) a ser(em) cursada(s)
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	BIOLOGIA CELULAR
QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL
BIOSSEGURANÇA	NÃO HÁ
PROFISSÃO FARMACÊUTICA: EVOLUÇÃO E DESAFIOS	INTRODUÇÃO A FARMÁCIA
QUÍMICA GERAL I	QUÍMICA GERAL*
MATEMÁTICA APLICADA À SAÚDE	MATEMÁTICA FUNDAMENTAL MATEMÁTICA APLICADA À FARMÁCIA **
ANATOMIA XI	ANATOMIA HUMANA SISTÊMICA
HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA X	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA BÁSICAS
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	IDEML
GENÉTICA BÁSICA	IDEML
BIOESTATÍSTICA	INTRODUÇÃO À BIOESTATÍSTICA E À CIÊNCIA DE DADOS NA SAÚDE
FÍSICO-QUÍMICA	FÍSICO-QUÍMICA APLICADA À FARMÁCIA *
FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL	NÃO HÁ
ATIVIDADE ORIENTADA I:DIAGNÓSTICO FARMACÊUTICO EM SAÚDE	NÃO HÁ
FÍSICA FUNDAMENTAL I	NÃO HÁ
FISIOLOGIA IV	FISIOLOGIA APLICADA À FARMÁCIA
SISTEMAS DE SAÚDE	IDEML
QUÍMICA ORGÂNICA V	QUÍMICA ORGÂNICA I
ATIVIDADES ORIENTADAS II (BASES CONCEITUAIS DA SOC. DA SAÚDE E SUA RELAÇÃO COM A PROFISSÃO FARM.)	NÃO HÁ
BOTÂNICA FARMACÊUTICA	IDEML
BIOQUÍMICA XII	NÃO HÁ
QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA EXPERIMENTAL	QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL I
QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL
FARMACOLOGIA FARMACÊUTICA I (A partir de 2025-2 alunos não serão matriculados em Farmacologia I e farão o bloco)	FARMACOLOGIA I FARMACOLOGIA II FARMACOLOGIA III **
QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	QUÍMICA ANALÍTICA I
QUÍMICA ORGÂNICA VI	QUÍMICA ORGÂNICA II *
SAÚDE COLETIVA E EPIDEMIOLOGIA	EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
ATIVIDADE ORIENTADA III: INSERÇÃO DO FARMACÊUTICO NO SUS	NÃO HÁ
BIOQUÍMICA XIII	NÃO HÁ
QUÍMICA ANALÍTICA INSTRUMENTAL EXPERIMENTAL	QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL II

FARMACOLOGIA FARMACÊUTICA II	FARMACOLOGIA II *
BACTERIOLOGIA	NÃO HÁ
IMUNOLOGIA III	IMUNOLOGIA II
QUÍMICA ANALÍTICA INSTRUMENTAL	QUÍMICA ANALÍTICA II
NUTRIÇÃO HUMANA	NÃO HÁ
QUALIDADE DE ÁGUAS	NÃO HÁ
ESTUDOS DE UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FARMACOEPIDEMIOLOGIA*
FARMACOGNOSIA I	FARMACOGNOSIA
PLANEJAMENTO E G. SAÚDE	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
OPERAÇÕES UNITÁRIAS	NÃO HÁ
ATIVIDADE ORIENTADA IV: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO HÁ
MICOLOGIA E VIROLOGIA	NÃO HÁ
PARASITOLOGIA HUMANA	PARASITOLOGIA BÁSICA
PATOLOGIA (PROCESSOS GERAIS)	PATOLOGIA GERAL
ATIVIDADE ORIENTADA V: ATENÇÃO FARMACÊUTICA EM FARMÁCIA DE DISPENSAÇÃO DE MANIPULAÇÃO E HOSPITALAR	NÃO HÁ
DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA	NÃO HÁ
FARMÁCIA HOSPITALAR	NÃO HÁ
FARMACOGNOSIA II	QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS
FARMACOTECNICA (A partir de 2026-1 alunos não serão matriculados em Farmacotécnica e farão o bloco)	PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS I PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS II PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS III **
QUÍMICA FARMACÊUTICA (A partir de 2026-1 alunos não serão matriculados em Química Farmacêutica I e farão o bloco)	QUÍMICA FARMACÊUTICA I QUÍMICA FARMACÊUTICA II QUÍMICA FARMACÊUTICA EXPERIMENTAL **
TOXICOLOGIA GERAL	TOXICOLOGIA
BIOQUÍMICA APLICADA ÀS ANÁLISES CLÍNICAS (A partir de 2026-3 alunos não serão matriculados em Bioquímica Clínica I e farão o bloco)	BIOQUÍMICA CLÍNICA I BIOQUÍMICA CLÍNICA II **
HEMATOLOGIA APLICADA ÀS ANÁLISES CLÍNICAS (A partir de 2026-3 alunos não serão matriculados em Hematologia Clínica I e farão o bloco)	HEMATOLOGIA CLÍNICA I HEMATOLOGIA CLÍNICA II **
MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS	IDEM
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

HOMEOPATIA	BASES TEORICO-PRATICAS DA HOMEOPATIA
CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS***	NÃO HÁ
TECNOLOGIA FARMACÊUTICA***	NÃO HÁ
TECNOLOGIA DE PRODUTOS DERMOCOSMÉTICOS ***	NÃO HÁ
ESTÁGIO EM FARMÁCIA	NÃO HÁ
TOXICOLOGIA ANALÍTICA	ANÁLISES TOXICOLÓGICAS
CITOLOGIA APLICADA ÀS ANÁLISES CLÍNICAS	CITOPATOLOGIA DO COLO DO ÚTERO
IMUNOLOGIA APLICADA ÀS ANÁLISES CLÍNICAS	IMUNOLOGIA CLÍNICA
PARASITOLOGIA APLICADA ÀS ANÁLISES CLÍNICAS	PARASITOLOGIA CLÍNICA
MICROBIOLOGIA APLICADA ÀS ANÁLISES CLÍNICAS	MICROBIOLOGIA CLÍNICA
ATIVIDADE ORIENTADA VIII A : ATIVIDADE ORIENTADA EM ANALISES CLINICAS	NÃO HÁ
GARANTIA DE QUALIDADE EM ALIMENTOS	GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS
ANÁLISE DE ALIMENTOS	IDEM
ENZIM.TECNOLOGIA FERMENTAÇÕES	NÃO HÁ
ATIVIDADE ORIENTADA VIII B : ATIVIDADE ORIENTADA EM ALIMENTOS E ÁGUAS	NÃO HÁ
GARANTIA DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS E CORRELATOS ***	NÃO HÁ
BIOFARMÁCIA	BIOFARMACOTÉCNICA
SÍNTESE DE FÁRMACOS	NÃO HÁ
ATIVIDADE ORIENTADA VIII C - TEÓRICA: PRODUÇÃO INDUSTRIAL FARMACÊUTICA	NÃO HÁ
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	NÃO HÁ
ESTÁGIO EM ANÁLISES CLÍNICAS	NÃO HÁ
ESTÁGIO EM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	NÃO HÁ
ESTÁGIO EM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	NAO HÁ

*Disciplinas que deverão ser cursadas e ter complementação de carga horária para posterior pedidos individuais de equivalência na coordenação

** Disciplinas que deverão ser cursadas em bloco para posterior pedidos individuais de equivalência na coordenação

*** Para os discentes que fizeram e foram aprovados na primeira disciplina do bloco de 2018.1 antes da extinção as disciplinas serão mantidas.

3.18 ADEQUAÇÃO AO NOVO CURRÍCULO

De acordo com o RAG, na reforma curricular, ou na alteração curricular, devem ser definidas todas as condições de adaptação do(a) discente. Assim, com o novo currículo implementado no primeiro período do ano letivo de 2023, é necessário manter o currículo 2018 paralelamente ao novo, até que os discentes ingressantes do currículo anterior tenham cumprido todas as disciplinas deste de forma regular. A situação dos discentes que precisarão se adequar ao novo currículo, devido à desperiodização, será avaliada individualmente pelo Coordenador do Curso e pelo NDE. Ainda, de acordo com o RAG, o(a) discente poderá optar pelo novo currículo, sendo necessário para tanto apresentar declaração por escrito da opção pelo currículo novo, observadas as condições de adaptação. No caso de permanência no currículo ao qual estiver vinculado, fica assegurado o tempo recomendado e integralização correspondente, salvo por força da Lei. Também, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo, o discente que não cursar ou não aprovar qualquer atividade acadêmica não assegura a permanência do(a) discente no currículo ao qual estiver vinculado(a), ficando sujeito às determinações da Coordenação do Curso para as adaptações necessárias.

3.19 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Os mecanismos de acompanhamento dos egressos sevem ser constituídos no decorrer do curso, conforme constatação de seus sucessos e dificuldades, perfil alcançado, dentre outros. A Coordenação do Curso de Farmácia da UFJF/GV vem programando mecanismos para o acompanhamento de seus egressos, como a manutenção de cadastro atualizado, a realização de eventos que oportunize o acompanhamento mais sistematizado e o preenchimento de um questionário enviado por e-mail e disponibilizado no site do curso. Este trabalho oferecerá oportunidade para manter um vínculo contínuo com nossos ex-alunos e acompanhar os profissionais que formamos em seu ingresso no mercado de trabalho. Assim, poderemos melhorar nossos cursos de graduação e pós-graduação a cada ano, e direcionar nossos projetos de formação continuada às necessidades dos profissionais da área.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 79, p. 23, 25 abril. 2002.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 662 de 2018. Estabelece as

diretrizes para a atuação do farmacêutico no atendimento à pessoa com deficiência. Brasília, 2018.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia. Resolução CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES022002.pdf>

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia. Resolução CNE/CES 6 de 19 de outubro de 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2017-pdf/74371-rces006-17-pdf/file>

LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

LEI Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/lei/l13005.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.html)

PORTRARIA Nº 1.105, de 28 de dezembro de 1998. Aprova as alterações do Estatuto da Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/ich//files/2008/09/Estatuto.pdf>

RESOLUÇÃO Nº 13, de 06 de dezembro de 1999. Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, MG, 1999. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/progepe//files/2008/08/regimentogeral.pdf>

RESOLUÇÃO Nº 23, de 25 de janeiro de 2016. Aprova o texto final e anexos do Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG). Disponível em: <https://www2.ufjf.br/prograd/wp-content/uploads/sites/21/2019/07/Resolucao-aprovada-e-RAG.pdf>

RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/55877808

ANEXO I

LISTA ATUALIZADA* DE DISCIPLINAS RELACIONADAS À VERSÃO CURRICULAR 2023, CONFORME PPC/2023 - CDARA

Nome disciplina código carater créditos carga horaria total departametno ofertante

Período	Código	Nome Disciplina	Carga Horária	C.H. Extensão	Departamento Ofertante
1	ATO001GV	Metodologia do Trabalho Científico	30	0	Odontologia
1	BIO001GV	Biologia Celular	45	0	DCBV
1	CBV016GV	Histologia e Embriologia Básicas	30	0	DCBV
1	CBV017GV	Anatomia Humana Sistêmica	30	0	DCBV
1	CBV024GV	Psicologia da Saúde	30	0	DCBV
1	CBV516GV	Histologia e Embriologia Básicas - Prática	30	0	DCBV
1	CBV517GV	Anatomia Humana Sistêmica - Prática	30	0	DCBV
1	FAR035GV	Introdução à Farmácia	30	0	Farmácia
1	FAR036GV	Matemática Fundamental	30	0	Farmácia
1	FAR037GV	Química Geral Experimental	30	0	Farmácia
1	FAR038GV	Química Geral	30	0	Farmácia
1	MED002GV	Sistemas de Saúde	30	0	Medicina
2	BIO007GV	Genética Básica	30	0	DCBV
2	CBV018GV	Introdução à Bioestatística e à Ciência de Dados Na Saúde	45	0	DCBV
2	CBV023GV	Microbiologia Básica	30	0	DCBV
2	CBV026GV	Encontro de Saberes	60	30	DCBV
2	CBV027GV	Bioquímica Estrutural	30	0	DCBV
2	CBV028GV	Fisiologia Humana Aplicada à Farmácia	45	0	DCBV
2	CBV039GV	Botânica Farmacêutica	30	0	DCBV
2	CBV523GV	Microbiologia Básica - Prática	30	2	DCBV
2	CBV527GV	Bioquímica Estrutural - Prática	30	0	DCBV
2	CBV528GV	Fisiologia Humana Aplicada à Farmácia - Prática	15	0	DCBV
2	CBV539GV	Botânica Farmacêutica - Prática	30	0	DCBV

2	FAR039GV	Física Aplicada à Farmácia	30	0	Farmácia
2	FAR040GV	Matemática Aplicada à Farmácia	30	0	Farmácia
2	FAR041GV	Química Orgânica I	45	0	Farmácia
2	FAR077GV	Bases Teórico-Práticas da Homeopatia	30	0	Farmácia
2	FAR577GV	Bases Teórico-Práticas da Homeopatia - Prática	30	0	Farmácia
2	MED242GV	Formação Integradora em Saúde	45	0	Medicina
3	CBV022GV	Fundamentos de Imunologia	30	0	DCBV
3	CBV029GV	Bioquímica Metabólica	30	0	DCBV
3	CBV030GV	Parasitologia Básica	30	0	DCBV
3	CBV522GV	Fundamentos de Imunologia - Prática	15	0	DCBV
3	CBV530GV	Parasitologia Básica - Prática	30	0	DCBV
3	FAR042GV	Farmacologia I	30	0	Farmácia
3	FAR043GV	Físico-Química Aplicada à Farmácia	30	0	Farmácia
3	FAR044GV	Química Analítica Experimental I	30	0	Farmácia
3	FAR045GV	Química Analítica I	30	0	Farmácia
3	FAR046GV	Química Orgânica II	30	0	Farmácia
3	FAR047GV	Química Orgânica II Experimental	30	0	Farmácia
3	FAR106GV	Estágio em Farmácia I	30	0	Farmácia
3	FA5106GV	Estágio em Farmácia I - Prática	15	0	Farmácia
3	MED304GV	Patologia Geral	45	0	Medicina
3	NUT109GV	Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde	30	0	Nutrição
4	FAR048GV	Farmacoepidemiologia	30	0	Farmácia
4	FAR049GV	Farmacologia II	60	0	Farmácia
4	FAR050GV	Hematologia Clínica I	30	0	Farmácia
4	FAR051GV	Imunologia Clínica	60	0	Farmácia
4	FAR052GV	Microbiologia dos Alimentos	30	6	Farmácia
4	FAR053GV	Química Analítica Experimental II	30	0	Farmácia
4	FAR054GV	Química Analítica II	30	0	Farmácia
4	FAR055GV	Química Farmacêutica Experimental	30	0	Farmácia
4	FAR081GV	Citopatologia do Colo do Útero	30	0	Farmácia

4	FAR097GV	Farmacognosia	30	0	Farmácia
4	FAR102GV	Química Farmacêutica I	30	0	Farmácia
4	FAR552GV	Microbiologia dos Alimentos - Prática	30	0	Farmácia
4	FAR597GV	Farmacognosia - Prática	30	0	Farmácia
4	MED243GV	Emergências em Saúde Pública	30	0	Farmácia
4	NUT110GV	Prática Clínica Baseada em Evidência no Contexto do Sistema Único de Saúde	30	0	Nutrição
5	FAR056GV	Bioquímica Clínica I	30	0	Farmácia
5	FAR057GV	Cuidado Farmacêutico I	30	15	Farmácia
5	FAR058GV	Farmacologia III	60	0	Farmácia
5	FAR059GV	Farmacoterapia I	30	0	Farmácia
5	FAR060GV	Hematologia Clínica II	30	0	Farmácia
5	FAR061GV	Produção e Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos I	60	0	Farmácia
5	FAR062GV	Química Farmacêutica II	30	0	Farmácia
5	FAR078GV	Análise de Águas	30	0	Farmácia
5	FAR082GV	Controle de Qualidade Físico-Químico de Leite e Derivados	30	0	Farmácia
5	FAR088GV	Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos	30	6	Farmácia
5	FAR098GV	Química de Produtos Naturais	30	0	Farmácia
5	FAR557GV	Cuidado Farmacêutico I - Prática	30	0	Farmácia
5	FAR561GV	Produção e Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos I - Prática	30	0	Farmácia
5	FAR598GV	Química de Produtos Naturais - Prática	30	0	Farmácia
6	EXT014GV	Fitoterapia	30	30	Farmácia
6	FAR063GV	Bioquímica Clínica II	30	0	Farmácia
6	FAR064GV	Cuidado Farmacêutico II	30	10	Farmácia
6	FAR065GV	Farmacoterapia II	30	0	Farmácia
6	FAR066GV	Produção e Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos II	60	0	Farmácia
6	FAR067GV	Toxicologia	60	0	Farmácia
6	FAR084GV	Diagnóstico Laboratorial I	60	0	Farmácia
6	FAR090GV	Química de Alimentos	30	0	Farmácia

6	FAR564GV	Cuidado Farmacêutico II - Prática	30	0	Farmácia
6	FAR566GV	Produção e Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos II - Prática	60	0	Farmácia
7	CBV031GV	Bases Epistemológicas na História das Ciências	30	0	DCBV
7	CBV038GV	Bases Epistemológicas de Ética e Bioética	30	0	DCBV
7	FAR080GV	Ciência e Tecnologia de Alimentos	30	6	Farmácia
7	FAR085GV	Diagnóstico Laboratorial II	90	0	Farmácia
7	FAR089GV	Nanotecnologia Farmacêutica	30	0	Farmácia
7	FAR091GV	Microbiologia Clínica	30	0	Farmácia
7	FAR092GV	Análise dos Alimentos	30	6	Farmácia
7	FAR093GV	Biologia Molecular Aplicada à Farmácia	30	0	Farmácia
7	FAR094GV	Parasitologia Clínica	15	0	Farmácia
7	FAR096GV	Estágio em Farmácia II	180	0	Farmácia
7	FAR100GV	Tecnologia de Produtos Fitoterápicos	15	0	Farmácia
7	FAR580GV	Ciência e Tecnologia de Alimentos - Prática	30	0	Farmácia
7	FAR592GV	Análise dos Alimentos - Prática	30	0	Farmácia
7	FAR594GV	Parasitologia Clínica - Prática	15	0	Farmácia
7	NUT082GV	Libras e Educação para Surdos	60	0	Fisioterapia
7	NUT111GV	Suplementos Alimentares	30	0	Nutrição
7	ODO001GV	Português Instrumental I	30	0	Odontologia
7	UNI004GV	Língua Inglesa Instrumental I	30	0	Odontologia
8	EXT004GV	Práticas em Cuidado Farmacêutico	60	60	Farmácia
8	FAR068GV	Análises Toxicológicas	30	0	Farmácia
8	FAR069GV	Produção e Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos III	90	0	Farmácia
8	FAR070GV	Inovação e Empreendedorismo em Saúde	30	0	Farmácia
8	FAR071GV	Correlação Clínico-Laboratorial	30	0	Farmácia
8	FAR072GV	Cuidado Farmacêutico III	30	10	Farmácia
8	FAR073GV	Gestão da Assistência Farmacêutica	30	0	Farmácia
8	FAR079GV	Biofarmacotécnica	30	0	Farmácia

8	FAR083GV	Desenvolvimento Farmacotécnico e Analítico de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos	30	0	Farmácia
8	FAR086GV	Embalagens na Indústria Farmacêutica	30	0	Farmácia
8	FAR103GV	Trabalho de Conclusão de Curso I	15	0	Farmácia
8	FAR568GV	Análises Toxicológicas - Prática	30	0	Farmácia
8	FAR569GV	Produção e Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos III - Prática	60	0	Farmácia
8	FAR572GV	Cuidado Farmacêutico III - Prática	30	0	Farmácia
8	FAR583GV	Desenvolvimento Farmacotécnico e Analítico de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos - Prática	60	0	Farmácia
9	FAR074GV	Estágio em Farmácia III - Alimentos	315	0	Farmácia
9	FAR075GV	Estágio em Farmácia III - Análises Clínicas, Genéticas e/ou Toxicológicas	315	0	Farmácia
9	FAR076GV	Trabalho de Conclusão de Curso II	15	0	Farmácia
10	FAR099GV	Estágio em Farmácia IV	360	0	Farmácia
10	FAR111GV	Estágio Não Obrigatório I	15	0	Farmácia
10	FAR112GV	Estágio Não Obrigatório II	15	0	Farmácia
10	FAR113GV	Estágio Não obrigatório III	15	0	Farmácia
10	FAR114GV	Estágio Não obrigatório IV	15	0	Farmácia

* Última atualização em janeiro 2026.